



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UnB**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL - PPGPS**

**“DOMADO EU NÃO VIVO, NÃO QUERO SEU CRIME”**

Da (des)proteção social à criminalização de adolescentes na cidade de Salvador

Discente: Mariana Gonçalves Roliano

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ortegá

Brasília, 2024



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**MESTRADO**

**“Domado eu não vivo, não quero seu crime”**

Da (des)proteção social à criminalização de adolescentes na cidade de Salvador

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de mestre em Política Social.

Brasília, 2024



Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

RR748? Roliano, Mariana  
"DOMADO EU NÃO VIVO, NÃO QUERO SEU CRIME" Da (des)proteção social à criminalização de adolescentes na cidade de Salvador / Mariana Roliano; orientador Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá. -- Brasília, 2024.  
100 p.

Dissertação (Mestrado em Política Social) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Proteção Social. 2. Medidas Socioeducativas. 3. Criminalização. 4. Salvador. 5. Adolescentes. I. Ortegá, Leonardo Rodrigues de Oliveira, orient. II. Título.



BANCA

---

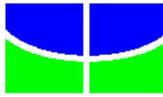
Dr. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegal  
(Orientador)

---

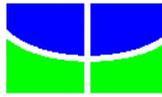
Dra. Camila Potyara Pereira  
(Membro titular interno)

---

Dra. Andréa Pires Rocha  
(Membro titular externo)



*À Betânia Roliano Martins, luz que ilumina meu caminho.*



## AGRADECIMENTOS

“O caminho é coletivo!” Essa foi a frase dita por mim em meados de 2014 quando compunha o movimento estudantil sendo coordenadora geral do Centro Acadêmico Democracia e Luta do curso de Serviço Social da PUCRS. De lá para cá os caminhos nessa jornada de vida que o universo me permite percorrer se tornaram cada vez mais coletivos.

Por estar aqui, viva, concluindo esta etapa agradeço primeiramente à minha filha Betânia que em sua breve passagem por esse plano me ensinou imensamente sobre os caminhos da fé. Agradeço à minha família que sempre se colocou como a maior torcida por sucesso e superação que pude vivenciar.

Minha mãe Berenice e meu pai Enio: Obrigada! O amor de vocês por mim faz que eu seja quem eu sou. À minha madrastra Sueli gratidão pelo exemplo do que mulheres podem ser quando assumem seus próprios destinos. À minha avó Gladi, meu avô Florêncio e minha avó Iraí gratidão por tudo que eu aprendi sobre superação, força e amor.

À minha irmã, Gabriela Roliano, minha grande inspiração e orgulho, serei eternamente grata pelo tanto que o brilho nos seus olhos pela ciência manteve o meu entusiasmo.

À Larissa, minha grande certeza nessa vida, que sempre me ajuda a encontrar sentido em todos os caminhos e ao Keilon por mesmo de longe deixar tudo mais doce.

A Daniel Schneider obrigada por ter sido meu grande apoiador no início desse percurso.

Às minhas amigas e aos meus amigos do RS, obrigada por sempre acreditarem em mim e me provarem que geografia não importa quando os laços são reais.

Às minhas amigas de Recife o meu agradecimento por manterem o meu coração quente mesmo quando ele ameaçou esfriar.

À minha família soteropolitana que esteve ao meu lado em todos os desafios que atravessaram essa produção: Eu amo vocês de todo o meu coração! Obrigada! Luciana Rodrigues, Carina Alves, Jaqueline Braz, Matheus Mello, Aline Maia, Débora Vieira e Aline Guirra. Vocês assinam comigo esse trabalho.

Ao trio que nunca deixou de acreditar de mim e sempre foi fonte inesgotável de apoio e admiração: Renan Mercês, Marina Campos e Kiara Toster. Obrigada!

À Ashanti Elesbão minha eterna gratidão pelo amparo estrutural e espiritual nas questões que cercaram essa produção.



Ao meu companheiro Thiago Oton, hoje e sempre, minha imensa gratidão pelo apoio, carinho, cuidado, lágrimas amparadas, palavras amorosas e as mais afetivas pausas. A UniCasa vive. Eu te amo.

Ao PPGPS da UnB obrigada por proporcionar um espaço de tamanhas construções. Ao meu orientador Leonardo Ortegá obrigada por construir uma universidade plural, afetiva, inclusiva, potente e corajosa. Ainda bem que você existe! Obrigada por não desistir mesmo quando tudo apontou que não daria certo.

Por fim o meu agradecimento à toda espiritualidade que se faz presente em cada passo, que abre cada caminho, que ilumina cada decisão, que levanta cada queda. Odoya minha mãe Iemanjá e salve a todas as entidades que me guiam.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CASE - Comunidade de Atendimento Socioeducativo

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

MNU – Movimento Negro Unificado

NAMSE - Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas

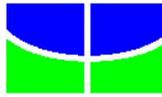
ONU – Organização das Nações Unidas

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PSC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade

SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer do Município de Salvador

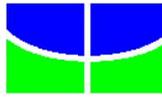
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo



## **Resumo**

As medidas socioeducativas estão previstas no artigo 112 da lei 8069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como medidas a serem aplicadas aos adolescentes aos quais forem atribuídos atos infracionais previstos no art. 103. Nos artigos 117 ao 119 estão previstas as medidas socioeducativas em meio aberto Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. Ambas regulamentadas pela lei 12594 de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Para compreender a relação entre proteção social e criminalização de adolescentes é realizada a exploração das relações dialéticas presentes na construção sócio-histórica brasileira entre desde o poder colonial. Com o subsídio histórico são analisadas as possibilidades de proteção social a partir da crise do Estado de Bem Estar Social e como o Estado tem se apresentado diante das manifestações da questão social. Destaca-se o contexto de política de guerra às drogas como fator importante na construção das propostas no campo da segurança pública e apresenta particularidades dessas propostas no município de Salvador. A execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Salvador é analisada a partir da compreensão da uma rede de proteção para adolescentes partindo da oferta dos serviços municipais e relacionando com os achados da pesquisa no que tange a relação dos serviços públicos com as possibilidades não estatais. O último capítulo também apresenta o mapeamento da oferta dos CREAS e de instituições mencionadas pelos participantes da pesquisa apontando as principais atividades ofertadas, as origens dessas instituições e como se dão os encaminhamentos entre os serviços. Confirma-se ao fim que Salvador possui uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei, porém fragmentada e insuficiente, o que se soma ao coro nacional de discussão de políticas públicas para adolescentes. Ficam constatadas as questões de raça e classe na relação entre proteção social e criminalização restando explícito que face do estado que se apresenta para a juventude negra e periférica na cidade de Salvador é a face punitivista.

Palavras-chaves: Proteção social; Criminalização; Medidas Socioeducativas; Salvador; Adolescentes.



## **Abstract**

Socio-educational measures are provided for in article 112 of law 8069 of 1990, which provides for the Child and Adolescent Statute. As measures to be applied to adolescents to whom infractions as provided for in art are attributed. 103. Articles 117 to 119 provide for socio-educational measures in an open environment, Provision of Services to the Community and Assisted Freedom. Both are regulated by law 12594 of 2012, which establishes the National Socio-Educational Assistance System (SINASE) and regulates the execution of socio-educational measures aimed at adolescents who commit an infraction. To understand the relationship between social protection and criminalization of adolescents, the dialectical relationships present in the Brazilian socio-historical construction since colonial power are explored. With the historical subsidy, the possibilities of social protection following the crisis of the Social Welfare State and how the State has presented itself in the face of manifestations of the social issue are analyzed. The context of the war on drugs policy stands out as an important factor in the construction of proposals in the field of public security and presents particularities of these proposals in the municipality of Salvador. The implementation of socio-educational measures in an open environment in the municipality of Salvador is analyzed based on the understanding of a protection network for adolescents, based on the provision of municipal services and relating it to the research findings regarding the relationship between public services and non-public possibilities. state-owned. The last chapter also presents the mapping of the offer of CREAS and institutions mentioned by research participants, pointing out the main activities offered, the origins of these institutions and how referrals between services occur. In the end, it is confirmed that Salvador has a social protection network for teenagers in conflict with the law, however fragmented and insufficient, which adds to the national chorus of discussion of public policies for teenagers. The issues of race and class in the relationship between social protection and criminalization are confirmed, making it clear that the face of the state that presents itself to black and peripheral youth in the city of Salvador is the punitive face.

**Keywords:** Social protection; Criminalization; Educational measures; Salvador; Adolescence.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. “APROPRIAÇÃO HÁ ERAS, DESSES TÁ NA REPLETO NA HISTÓRIA” – UM RESGATE HISTÓRICO.....</b>	<b>20</b>
<b>1.1 “Hoje chegam pelas avenidas, mas já vieram pelo mar” – A importação da retórica de lei e ordem .....</b>	<b>25</b>
1.1.1 “Farejam medo? Vão ter que ter mais faro!” – Os movimentos de resistência dos Quilombos ao Pós Constituinte:.....	29
<b>2. “BRIGA É RESISTIR NESSE CAMPO DE FARDAS” – A JUSTIÇA E A SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO ATUAL.....</b>	<b>39</b>
<b>2.1 “E pra variar, herdeiro de Zumbi” – Uma questão de raça.....</b>	<b>50</b>
<b>2.2 “Nunca lembrou de nós, nunca deu nada pra nós” – Possibilidades Protetivas .....</b>	<b>59</b>
<b>3. “NUNCA REVIDE, FINJA QUE ESQUECEU A COISA TODA” - A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.....</b>	<b>68</b>
<b>3.1. Respeito, não vão ter por mim? - Uma rede desconectada .....</b>	<b>72</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>88</b>



## INTRODUÇÃO

*Domado eu não vivo, não quero seu crime  
Ver minha mãe jogar rosas  
Sou cravo, vivi dentre os espinhos treinados  
Com as pragas da horta  
Pior que eu já morri tantas antes de você me encher de bala  
Não marca, nossa alma sorri  
Briga é resistir nesse campo de fardas<sup>1</sup>*

A dissertação aqui apresentada nasce não apenas dos últimos anos de relação com o Mestrado em Política Social do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Ela é, também, resultado de uma trajetória de trabalho na Assistência Social por 10 anos, sendo a maior parte dela dedicada ao trabalho com crianças e adolescentes. Minha jornada iniciou-se como educadora social em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas periferias de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O primeiro aspecto de realidade com a qual me deparei no primeiro ano de trabalho foi o acesso às periferias. Recordo-me das viagens de ônibus para bairros distantes e o caminho a pé por becos, vielas e ladeiras que faziam parte do meu trajeto diário. Esse caminho, que para mim, era o deslocamento para o trabalho, representava também os limites territoriais das famílias com as quais trabalhava.

Como uma trabalhadora típica, de uma classe média empobrecida, mantinha dois empregos naquele tempo, o que inicialmente impediu a elaboração de planejamentos de qualidade para o serviço que oferecia e frequentemente me limitou na compreensão da realidade na qual atuava. Em contrapartida a minha limitação, a realidade dessas periferias não tinha paciência para se apresentar gradualmente, e nem deveria. Não demorou muito para que eu começasse a receber as primeiras negativas às minhas propostas de atividade: "Dona, aqui não dá para fazer isso não". Essas negativas muitas vezes decorriam de impossibilidades reais e

---

<sup>1</sup> Amiri, Drika Barbosa, Emicida, Muzzike, Raphão Alaafin, Rico Dalasam. Mandume. São Paulo. Laboratório Fantasma. 8min e 15seg.



materiais do território, mas também, infinitas vezes, de barreiras sociais que impunham uma percepção de subalternidade nesses espaços.

Com um ano de trabalho como educadora social, passei a conhecer outra cidade, descobri outras dinâmicas e percebi uma adolescência que até então eu não enxergava. Eu não olhava. A cidade não olhava (e ainda não olha). A política pública não alcançava (e talvez ainda não alcance). Naquele contexto o maior desafio profissional em um serviço socioassistencial descrito como “forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território” (BRASIL, 2009)<sup>2</sup> era a oferta de possibilidades que realmente pudessem se contrapor as demais ofertas territoriais. O território oferecia o caminho pelas atividades do tráfico que se apresentavam como forma de trabalho, poder e retorno financeiro. As atividades religiosas oferecidas como forma de “salvação”. Os serviços socioassistenciais ofereciam pouco a mais do que a equipes em si próprias.

Seguindo a minha construção profissional logo após formada em Serviço Social iniciei a trajetória com um intervalo de dois anos da Política Assistência Social iniciando na Política de Saúde como Assistente Social Residente no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Nos dois anos como residente de urgência e emergência desenvolvi meu trabalho com foco na oferta de serviços de Saúde para a população em privação de liberdade, oportunidade na qual pude observar que nas histórias de vida dos pacientes acompanhados por mim naquele período se materializava a ausência de acesso às políticas públicas até a inserção no Sistema Prisional. Muitos deles, a maioria homens negros e jovens, não conheciam serviços socioassistenciais ou até mesmo serviços de saúde até o ingresso no sistema criminal.

Meu retorno como trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social – SUAS se deu no Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos. O município de Porto Alegre na época, 2017, executava o Serviço de Acolhimento ainda com oferta por perfil e nesse contexto meu exercício profissional foi como componente de equipe técnica de um abrigo institucional para adolescentes do gênero masculino com trajetórias já ligadas ao ato infracional. Todos os adolescentes acolhidos estavam em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e a maioria deles já tinha cumprido medida socioeducativa de internação.

---

<sup>2</sup> Trecho da descrição geral do Serviço De Convivência Fortalecimento De Vínculos apresentada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social de 2009.



Na vivência como Assistente Social do acolhimento novamente me deparei com aspectos já vivenciados como educadora nas periferias e como Assistente Social residente no hospital. Barreiras de acesso às políticas públicas, histórias de vida com vivências violentas, invisibilidade diante do Estado de forma geral até o acometimento de ato infracional ou de crime. Ou então até serem vítimas de violências graves ou morrerem de forma a alimentar o espetáculo midiático realizado em torno da violência nas periferias.

Em março de 2021, concomitante ao ingresso no mestrado do PPGPS da UNB fui nomeada como servidora efetiva para exercício profissional na Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE do Município de Salvador.

Exercendo a função de supervisora técnica dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio técnico às equipes dos serviços de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), foi possível perceber as limitações das políticas de proteção social no que tange ao caráter preventivo das políticas públicas ofertadas para adolescentes no município de Salvador, bem como uma limitada rede de proteção social com ofertas de serviços para adolescentes em conflito com a lei com possibilidades além do cumprimento da medida socioeducativa.

A cidade de Salvador apresenta uma dinâmica rica em cultura, manifestações populares e organização de movimentos sociais, porém na vivência enquanto servidora pública supervisionando a execução de serviços socioassistenciais de responsabilidade municipal foi possível perceber que existe pouca articulação entre estado e movimentos sociais para a construção de alternativas na oferta de serviços e atividades aos adolescentes em conflito com a lei.

Esse caminho profissional desperta o desejo pelo investimento no campo acadêmico pela análise do papel do Estado na construção dessa realidade para as juventudes com as quais trabalho há tantos anos e passei a sentir falta de aparato teórico para subsidiar políticas públicas nesse campo especialmente na produção do Serviço Social considerando que o aparato acadêmico mais denso de debate dessas questões é encontrado nos campos da sociologia, do direito e da criminologia, em especial da criminologia crítica. E a partir da vivência em uma cidade com tantas iniciativas populares o objetivo inicial da pesquisa, que era mais focado na compreensão do papel do Estado nas trajetórias dessas juventudes, se modifica para a intenção



de compreender a relação do aparato estatal com as possibilidades não estatais ofertadas no município.

Entendendo que a articulação entre Estado, movimentos sociais e outras iniciativas da sociedade civil é um caminho possível para além da ofensiva neoliberal de privatizações dos serviços públicos. Compreendendo que a garantia de direitos e a oferta de políticas públicas é um dever estatal, porém as organizações da sociedade civil, que por vezes se encontram em locais nos quais o Estado não chega, podem se apresentar como estratégia diante das necessidades territoriais podendo, inclusive, a partir de organização política nas prioridades do Estado.

Nesse sentido desenhou-se o problema de pesquisa: Quais são os serviços ofertados aos adolescentes em conflito com a lei na cidade de Salvador e se existe articulação entre as iniciativas estatais e os movimentos sociais possibilitando estratégias para além do mínimo exigido no cumprimento de medidas socioeducativas.

O objetivo geral restou apresentado como conhecer a oferta dos serviços para adolescentes em conflito com a lei no município de Salvador. Espera-se que a partir da análise da relação entre os serviços públicos e as iniciativas dos movimentos sociais seja possível compreender, a nível local, se existe uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei no município e como tal rede se articula na inclusão e no acompanhamento dos usuários nos serviços para além do cumprimento da medida. Visando também apresentar um debate em torno da oferta setorial ou intersetorial da proteção social estatal e da iniciativa dos movimentos sociais no município de Salvador/BA.

Enquanto objetivos específicos foram elencados os seguintes:

1. Conhecer quais são as organizações do movimento social do município de Salvador que apresentam projetos ou serviços para adolescentes;
2. Avaliar se existe diálogo ou fluxo institucional entre estado e movimento social para inserção de adolescentes em conflito com a lei em projetos ou serviços no município de Salvador;
3. Compreender se da articulação entre estado e movimento social foi possível estabelecer uma rede de proteção social para adolescentes no município de Salvador para além do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.

A metodologia, como um lugar central nas teorias, de acordo com Minayo (2002 p.16) “inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador”, assim, por



compreender que a realidade não se dá de forma imediata e sim se constrói de forma gradual, esta pesquisa parte do método dialético crítico marxista, que propõe a compreensão do real a partir de diversas aproximações que visam a ultrapassar a aparência e chegar à essência. Para isso é necessária uma análise cíclica, sintetizando teoria e prática, a partir da relação entre as categorias centrais para análise: contradição, mediação e totalidade, visto que o objetivo do método, para além do mero conhecimento da realidade, é possibilitar estratégias de transformação da realidade analisada. (NETTO, 2009).

Ainda de acordo com Netto (2009) a partir das relações entre contradição, mediação e totalidade o/a pesquisador/a se aproxima da realidade pesquisada que seria apresentada como uma totalidade mais complexa do objeto, que se faz transitória tendo em vista que a realidade social é mutável e toda tese se dá em um momento histórico específico.

...a questão do método se apresenta como um nó de problemas. E, neste caso, problemas que não se devem apenas a razões de natureza teórica e/ou filosófica: devem-se igualmente a razões ideopolíticas – na medida em que a teoria social de Marx vincula-se a um projeto revolucionário, a análise e a crítica da sua concepção teórico-metodológica (e não só) estiveram sempre condicionadas às reações que tal projeto despertou e continua despertando. NETTO, 2009, p.1)

Considerando que a presente pesquisa teve como objeto a rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei município de Salvador/Bahia e considerando a conjuntura atual, na qual pulsa na sociedade brasileira debates em torno de segurança pública e da redução da maioria penal, que impactam diretamente no objeto desta pesquisa, o método escolhido possibilita que os resultados aqui obtidos retrarem em nível local a realidade de uma parcela da juventude cuja qual é alvo das políticas em aqui a serem debatidas.

Assim no intuito de responder a questão de partida se existe na cidade de Salvador/Bahia uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei que ofereça possibilidades além dos serviços públicos ofertados na execução das medidas socioeducativas, como recurso metodológico, foram utilizados dados advindos de formas primárias e secundárias as quais serão analisadas através da técnica de triangulação dos dados de diversas fontes de informação para a explicação dessa realidade.

No intuito de conhecer quais são as organizações do movimento social do município de Salvador que apresentam projetos ou serviços para adolescentes foi aplicado um questionário online como consulta aberta divulgada em redes sociais e com recebimento de respostas por um



período de sete dias questionando aos participantes quais são os movimentos sociais de conhecimento público na cidade de Salvador/Bahia.

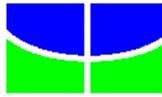
Para avaliar se existe diálogo ou fluxo institucional entre estado e movimento social para inserção de adolescentes em conflito com a lei em projetos ou serviços no município de Salvador e compreender se existe articulação entre estado e movimento social que proporcione estabelecer uma rede de proteção social para adolescentes foi aplicado questionário online ofertado pelos e-mails institucionais das seis organizações de movimentos sociais mais mencionadas na consulta aberta. O mesmo questionário online foi aplicado com trabalhadores(as) das equipes de Medida Socioeducativa dos CREAS de Salvador.

A análise dos dados foi realizada através da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), a partir de um roteiro iniciado com a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos dados. Após analisado e sistematizado o constante na legislação em vigor, foi disposto o conteúdo observado na pesquisa de campo, com intuito de perceber se da relação entre os serviços públicos e as iniciativas dos movimentos sociais, existe uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei no município e como tal rede se articula na inclusão e no acompanhamento dos usuários nos serviços.

Ao fim, buscou-se comparar a visão apresentada na literatura e na legislação em vigor sobre o tema com os achados da pesquisa para identificação da existência na cidade de Salvador/Bahia uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei que ofereça possibilidades além da perspectiva punitiva das medidas socioeducativas.

Enquanto fontes secundárias foram constituídas de corpus documental a partir da revisão bibliográfica a fim de retomar a teoria e a produção acadêmica já desenvolvida acerca do tema, e uma pesquisa documental com análise das legislações sobre infância e adolescência, tendo em vista que esses documentos, lidos como a sedimentação das práticas sociais, têm o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo; além disso, eles também constituem leituras particulares dos eventos sociais (MAY, 2004).

Sendo assim, é fundamental analisar a legislação vigente para que possamos estabelecer o desenho institucional no qual crianças e adolescentes são atendidos: serão analisados majoritariamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e a lei 12.594 de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).



Cabe destacar ainda que a pesquisa aqui apresentada também se materializa como o desafio e compromisso na mudança de olhares e perspectivas de uma pesquisadora, mulher branca, natural do sul do país, formada por uma academia predominantemente branca, que hoje está inserida profissionalmente na gestão da política de Assistência Social da cidade com a maior população negra fora do continente africano. Neste sentido há, neste texto, a intenção de assumir a perspectiva decolonial sintetizada por Ortegá (2019) como uma tentativa teórica de análise da realidade dos países subalternos resgatando e produzindo saberes com o reconhecimento das especificidades locais superando a ideia de homogeneidade das realidades periféricas apresentada pelos olhares centrais dos países hegemônicos.

Partindo-se da compreensão de que tanto o objeto de pesquisa quanto os achados a serem compartilhados após a investigação compõe uma história viva e dinâmica de uma cidade como Salvador que pulsa, entre suas contradições, um forte aspecto artístico e cultural. Compreendendo também que o produto final de uma trajetória tão densa como a de um mestrado acadêmico precisa emitir não só os resultados frios em texto, mas também exprimir a relação afetiva entre pesquisador(a/e) e objeto de pesquisa, o sumário aqui proposto é apresentado em trechos da música Mandume do cantor Emicida com participação de autoria em parceria com Drik Barbosa, Amiri, Rico Dalasam, Muzzike e Raphão Alaafin.

A escolha por Mandume inicia na admiração pelos artistas envolvidos na composição e interpretação especialmente por Emicida que publicamente vive uma relação de afeto com a cidade de Salvador, e se concretiza na letra que expressa de forma artística reflexões que perpassam o âmago da intenção desta produção: o olhar atento para as diferentes formas de violências existentes na materialidade do estado brasileiro. Assim os capítulos aqui dispostos foram organizados de forma a relacionarem com trechos da música Mandume que fizeram sentido com o texto aqui produzido.

O primeiro capítulo intitulado “APROPRIAÇÃO HÁ ERAS, DESSES TÁ NA REPLETO NA HISTÓRIA” – UM RESGATE HISTÓRICO visa subsidiar a compreensão da relação entre proteção social e criminalização no Brasil, partindo das raízes históricas das relações sociais brasileiras tendo como marco a colonização europeia. O capítulo aborda a construção da sociedade brasileira a partir de políticas coloniais nas quais se estabeleceram as relações de poder de cunho racial e de classe que norteiam os processos de criminalização e de acesso a políticas públicas até os dias atuais. O capítulo explora as relações dialéticas entre poder colonial, resistência popular e os princípios de uma arena de disputa baseada em raça e classe na construção socio histórica da sociedade brasileira.



O segundo capítulo intitulado “BRIGA É RESISTIR NESSE CAMPO DE FARDAS” – A JUSTIÇA E A SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO ATUAL inicia com a construção teórica acerca da atual conjuntura da sociedade brasileira e explana as possibilidades de proteção social a partir da crise do Estado de Bem Estar Social e como o Estado tem se apresentado diante das manifestações da questão social<sup>3</sup>. O capítulo destaca o contexto de política de guerra às drogas como fator importante na construção das propostas no campo da segurança pública e apresenta particularidades dessas propostas no município de Salvador.

Por fim, o terceiro capítulo apresentado como “NUNCA REVIDE FINJA QUE ESQUECEU A COISA TODA” - A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM SALVADOR busca apresentar como está sendo realizada a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Salvador e analisando se existe uma rede de proteção para adolescentes partindo da oferta dos serviços municipais e relacionando com os achados da pesquisa no que tange a relação dos serviços públicos com as possibilidades não estatais. O último capítulo também apresenta o mapeamento da oferta dos CREAS e de instituições mencionadas pelos participantes da pesquisa apontando as principais atividades ofertadas, as origens dessas instituições e como se dão os encaminhamentos entre os serviços.

---

<sup>3</sup> Considera-se aqui “questão social” como o objeto do Serviço Social compreendida a partir da contradição existente na relação capitalista entre burguesia e classe trabalhadora.



## 1. “APROPRIAÇÃO HÁ ERAS, DESSES TÁ NA REPLETO NA HISTÓRIA” – UM RESGATE HISTÓRICO

Para iniciar qualquer discussão acerca da contradição entre proteção social e criminalização no Brasil é necessário que se compreenda o princípio das relações sociais brasileiras a partir da formação histórica do Brasil com marco no início da colonização europeia. A colonização introduziu e consolidou relações raciais hierarquizadas, que continuam a influenciar as estruturas sociais e políticas do país.

Como destaca Cida Bento (2022), a colonização europeia foi marcada pela ideologia de superioridade racial, posicionando os europeus no topo de uma hierarquia que desumanizava e marginalizava os povos não europeus. Essa visão hierárquica não apenas justificou a colonização, mas também sustentou processos de dominação baseados em argumentos de superioridade racial e missões civilizatórias.

Além disso, o modelo econômico do Brasil colonial, conforme analisado por Caio Prado Júnior<sup>4</sup> (1961), foi fundamentado na exploração intensiva dos recursos naturais e do trabalho escravizado. Esse sistema econômico e social estabeleceu uma estrutura de poder concentrada em uma elite colonial, perpetuando desigualdades que se refletem até hoje. A divisão de terras através das Capitâneas Hereditárias e Sesmarias, abordada por Fausto (1994) e Prado Junior (2011), exemplifica como a concentração de poder e recursos foi institucionalizada desde os primórdios da colonização.

A dizimação dos povos indígenas e a chegada massiva de africanos escravizados, como exposto por Juliana Borges (2020) e Laurentino Gomes (1997), são eventos históricos que evidenciam a violência e a opressão sistemática que moldaram a sociedade brasileira. A brutalidade desses processos não apenas definiu a composição demográfica do país, mas também criou bases para as injustiças sociais e raciais que persistem.

Portanto, compreender a história colonial do Brasil e suas implicações é crucial para analisar as medidas socioeducativas atuais para adolescentes em conflito com a lei. A historicidade das relações de poder e desigualdade oferece uma perspectiva crítica sobre as políticas públicas e suas efetividades, ajudando a delinear soluções que considerem as profundas raízes das injustiças sociais e raciais ainda presentes.

---

<sup>4</sup> O autor Caio Prado Junior é tido como referência neste trabalho no que tange à formação histórica e econômica do Brasil reconhecendo o limite desta referência na categoria de raça a qual é desenvolvida em contrapartida por autoras e autores que partem da racialidade como categoria central de análise.



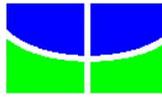
Cida Bento (2022) destaca que, durante a era da colonização europeia, a visão dos europeus sobre os não europeus foi profundamente influenciada por uma ideologia de superioridade racial e cultural, esta visão colocava os europeus no topo de uma hierarquia que retratava como inferiores e bárbaros os não europeus. Tal leitura hierárquica foi fundamentação da colonização e os processos de tentativa de dominação dos não europeus sobre argumentos não só de superioridade racial, mas também de missões civilizatórias

De acordo com Caio Prado Júnior (1961) o Brasil colonial foi fundamentalmente definido por seu modelo econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais e do trabalho de mão de obra escravizada. A economia colonial estava voltada para a produção de mercadorias destinadas ao mercado europeu, especialmente o açúcar, que se tornou o principal produto de exportação. Esse modelo econômico, centrado na monocultura de exportação e na utilização massiva do trabalho escravizado africano, estabeleceu as bases para a estrutura social e política que se desenvolveu ao longo dos séculos.

Os colonizadores portugueses estabeleceram um sistema de sesmarias e capitânicas hereditárias para garantir o controle sobre a terra e suas riquezas, resultando na expropriação dos recursos naturais e na desapropriação das populações nativas. Com a iniciativa das capitânicas hereditárias no intuito de aumentar o fluxo populacional branco na região costeira e desenvolver o controle sobre o território, as faixas de terras foram divididas entre aqueles que se tornariam os primeiros grandes proprietários do país, denominados na época “capitães-donatários”, que de acordo com Fausto (1994, p. 24) “constituíam um grupo diversificado, no qual havia gente da pequena nobreza, burocratas e comerciantes, tendo em comum suas ligações com a Coroa.”

As Capitânicas Hereditárias, de acordo com Prado Junior (2011), foram um instrumento de descentralização administrativa utilizado pela Coroa Portuguesa que ao delegar vastos territórios a donatários a Coroa buscava promover a ocupação e exploração das terras, garantindo, assim, a defesa e o desenvolvimento do território colonial de acordo com os interesses Portugueses. No entanto esse sistema teria se apresentado ineficiente e inadequado para os objetivos coloniais, pois resultou em fragmentação territorial, competição entre os donatários e falta de controle centralizado por parte da metrópole.

Por sua vez, o sistema de Sesmarias, ainda conforme Caio Prado Junior (2011), representou uma tentativa de organização mais eficaz da ocupação territorial e da exploração econômica do Brasil colonial. As Sesmarias eram concessões de terras feitas pela Coroa a particulares, com a condição de que estas fossem cultivadas e exploradas produtivamente. Tal



avanço na promoção da agricultura e na expansão territorial resulta das contradições sistemáticas de concentração de terras, os conflitos de posse e a intensificação da exploração de mão de obra escravizada, que contribuíram na construção da estrutura social brasileira considerando a concentração de poder em uma elite colonial.

Tanto as Capitânicas Hereditárias quanto as Sesmarias refletem a lógica do sistema colonial português, pautado na exploração dos recursos naturais e na manutenção do domínio metropolitano sobre as colônias, serviram não apenas como instrumentos de organização territorial e econômica, mas também como expressões das relações de poder e das contradições inerentes ao processo de colonização do Brasil.

Para a realização da divisão das propriedades, se intensificava a dizimação dos povos indígenas, a chegada de escravizados estabelecendo, também, o início de um sistema próprio e interno de justiça, visto que de acordo com Fausto (1994, p. 24 e 25) “do ponto de vista administrativo, eles (os donatários) tinham o monopólio da justiça, autorização para fundar vilas, doar sesmarias, alistar colonos para fins militares e formar milícias sob seu comando.” A expansão territorial foi acompanhada, também, pela violência e pelo deslocamento forçado dos povos indígenas, cujas sociedades foram devastadas pelo contato com os colonizadores europeus.

Juliana Borges (2020) afirma que em 1500 a estimativa da população indígena no Brasil superava o número de dois milhões de pessoas e em 1819 a estimativa cai drasticamente para o número de 800mil, destacando assim que a história colonial brasileira parte do genocídio da população indígena. Borges destaca também que do ano de 1549, quando se deu o início do tráfico de africanos sequestrados, até a proibição do tráfico transatlântico com a Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, há registros de que foram cerca de cinco milhões de africanos sequestrados e escravizados com destino ao Brasil.

De acordo com Laurentino Gomes (1997) o Brasil foi o maior importador de escravizados entre os séculos XVI e XIX, recebendo em torno de 40% de toda população escravizada com destino à América, o que totalizaria de 3,6 milhões a 4 milhões de negros em situação de escravidão. Alexandre Vieira Ribeiro (2005) ao revisitar dados de diversos historiadores dedicados ao período colonial aponta que o número de escravizados trazidos à Bahia foi em torno de 1,3 milhões o que representaria ao menos um terço do contingente da população africana trazida por meio do tráfico transatlântico.

Destes 1,3 milhões, estima-se que, da população embarcada, em torno de 964 mil sejam de origem da África Ocidental, 473 mil da África Centro-Ocidental, 20mil da África



Oriental e em torno de 65 mil pessoas sem registros de região de origem. A diferença de 200 mil entre africanos embarcados e africanos desembarcados na Bahia se dá pela ausência de registros das mortes ocorridas nas travessias, bem como, da fragilidade de registros gerais sobre a escravidão africana no Brasil.

Maria Inês Côrtes de Oliveira (1997) afirma que os dados encontrados sobre as possíveis origens de escravizados no Brasil não devem ser tomados a ponto de excluir a possibilidade de origens em outras regiões, tendo em vista o projeto anti-identitário de não reconhecimento da diversidade africana. Ao discutir os nomes de nação atribuídos aos Africanos na Bahia ela apresenta que muito embora, nos primeiros contatos dos Portugueses no continente Africano, a diversidade africana tenha chamado atenção dos colonizadores, com a expansão do tráfico de escravizados a visão muda tendo em vista que a exploração da população africana assume a atividade mais lucrativa da época.

Negro da Guiné e Gêntio da Guiné foram as primeiras designações para marcar a origem dos escravizados africanos chegados à Bahia no século XVI. Mais do que um registro de procedência essas expressões queriam significar a condição mesma de escravizado na linguagem corrente da época. Seu uso se generalizava em Portugal desde o final do século anterior quando o tráfico de escravizados começou a se transformar na mais potente empresa comercial daquele país. (DE OLIVEIRA 1997, p. 37)

A generalização do termo “Negro da Guiné” ocorre a partir do momento que os relatos de África passam a ser de domínio dos traficantes de escravizados. De Oliveira (1997) afirma que ao analisar relatos das primeiras incursões portuguesas em territórios Africanos, no século XV e parte do século XVI, apresentam curiosidade e rica observação, para além da busca de riquezas, nos costumes culturais e religiosos locais, bem como, na vasta diversidade de povos Africanos.

No início, para os portugueses a Guiné teria se restringido ao litoral da costa ocidental africana, que tinha como centro comercial a feitoria de Cachéu, subordinada às ilhas de Cabo Verde. Esta era a área descrita nos contratos de arrendamento do século XV. Entretanto, à medida em que a expansão do comércio português avançou para o sul, o termo passou a ser também utilizado para designar as partes do litoral então conhecidas como Costa da Pimenta, Costa do Marfim, Costa do Ouro e Costa dos Escravos. Assim, toda a África Ocidental ao norte do Equador, do Rio Senegal ao Gabão, era conhecida então como a Guiné. (DE OLIVEIRA 1997, p. 39)

A negação das diferentes origens da população africana retrata um processo de desumanização e mercantilização que sustentava os argumentos em prol da expansão do tráfico



de africanos. Edward Said (2007) ao analisar os processos do colonialismo europeu desvela não apenas as dinâmicas de poder e dominação subjacentes ao colonialismo, mas também os mecanismos de construção de identidades e representações que perpetuaram relações desiguais entre os países colonizadores e os países colonizados.

O colonialismo europeu foi caracterizado pela expansão territorial, exploração econômica e imposição cultural por parte das potências europeias sobre vastas regiões do globo, especialmente na África, Ásia e América. Said (2007) também argumenta que uma das ferramentas fundamentais de dominação foi a construção intelectual que enaltecia o "Oriente" como um espaço exótico, primitivo e inferior em contraste com o "Ocidente" (Europa) civilizado e progressista, o que dialoga com a leitura de Maria Inês Côrtes de Oliveira (1997) acerca do não reconhecimento intencional, por parte dos portugueses, da origem dos escravizados africanos:

Pelo que se conhece sobre os mecanismos do tráfico, parece-nos lógico que os arrendatários dos contratos e toda a complexa rede de indivíduos a eles subordinada tivessem condições de identificar os cativos através dos etnônimos pelos quais estes se reconheciam ou eram reconhecidos pelos outros povos. Através das informações fornecidas pelas “línguas” e pelas populações nativas que participavam direta ou indiretamente naquela empresa, teriam aprendido a identificar os cativos que pertenciam às nações mais numerosas, mais próximas da costa ou que estivessem em guerra com seus aliados. (DE OLIVEIRA 1997, p. 41)

A justificativa intelectual de superioridade europeia sustentou a dominação colonial, permitindo que as potências europeias retratassem sua intervenção como uma missão civilizadora e benevolente. Ao discutir o Orientalismo como estratégia de dominação colonizadora Said (2007) também destaca que a superioridade afirmada pela Europa não apenas tinha o intuito de desumanizar os povos colonizados, mas também encobria a exploração econômica e a violência inerentes ao colonialismo, perpetuando assim relações de poder que também ocultaram identidades e reconhecimento histórico locais, tendo em vista que suprimiu a autonomia dos países colonizados de narrarem suas próprias histórias.

Além disso, Said (2007) ressalta como o Orientalismo não se restringiu apenas ao campo acadêmico, mas permeou diversas esferas da cultura e da política europeias, moldando a percepção pública e influenciando políticas coloniais e imperialistas. Como também defende Cida Bento (2022) quando afirma que o olhar dos europeus para os não europeus criou uma



ideia de identidade clandestina a partir do movimento do europeu branco de criar uma identidade comum usando os negros africanos como principal contraste.

Essa narrativa orientalista, disseminada através de obras literárias, pinturas, mapas e discursos políticos, contribuiu para a legitimação e naturalização da dominação europeia sobre os povos colonizados. Neste sentido afirma Fanon “A inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia. Tenhamos coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado”. (FANON, 2023 p. 107)

O papel fundamental da escravidão na formação da sociedade brasileira, para Prado Junior (1961), não foi apenas de exploração de mão-de-obra para sustentar a economia colonial, mas, especialmente, moldou as relações sociais e raciais no Brasil de maneiras profundas e duradouras. A escravidão criou uma hierarquia social rígida, onde a cor da pele determinava o status e as oportunidades de vida, perpetuando a marginalização e a exploração da população negra brasileira.

### **1.1 “Hoje chegam pelas avenidas, mas já vieram pelo mar” – A importação da retórica de lei e ordem**

A relação dos escravizados com seus senhores se dava em um modelo de propriedade e proprietário, que de acordo com Juliana Borges (2020) poderíamos chamar de “germe” do sistema criminal brasileiro e já se iniciava punitivista, considerando que até 1822 o que regia a colônia no aspecto legal eram as Ordenações Filipinas nas quais o princípio predominante era da relação proprietário e propriedade.

Com isso, a lógica do direito privado imperava já no nascedouro do nosso sistema, e dado o caráter violento do escravismo, já tinha em seu cerne as práticas de tortura, fossem psicológicas, fossem físicas, por mutilações e abusos sofridos pelos escravizados. Havia, com isso, diferenciação das penas entre escravizados e livres. Um exemplo é a execução de pena capital em que os bem-nascidos eram executados pelo machado, considerada uma morte digna, e aos demais era utilizada a corda, considerada morte desonrosa. (BORGES, 2020, p. 68)

Além disso, diante de faltas, delitos ou crimes cometidos pela população escravizada, cabia aos proprietários, o poder de decisão sobre a punição a ser aplicada, que no campo, eram realizadas pelos feitores ou pelo próprio proprietário, e nas cidades, eram delegadas para a polícia. Na prática, três instrumentos eram usados com regularidade: o chicote, o tronco e os



grilhões. A punição mais comum era o açoite nas costas ou nas nádegas, quando fugia, cometia algum crime ou alguma falta grave no trabalho. (GOMES, 1997)

Laurentino Gomes (1997) ainda explica que a falta mais grave a ser cometida por um escravizado, além do homicídio, seria a fuga. A figura a quem competia as buscas pelos foragidos do espaço rural, era o “capitão do mato”, que circulava pelas zonas rurais e pelas florestas à caça de negros fugitivos, que quando capturados eram obrigados a seguirem o capitão a pé e amarrados por cordas, para após a captura serem negociados por recompensas e retornarem ao poder de seus proprietários. Nas cidades, quase 16% das prisões realizadas pela polícia, eram de escravizados em fuga.

No que tange à infância e à adolescência a violência se perpetuava a partir de ferramentas de controle e dominação utilizadas pelos senhores de escravos para manter os jovens submissos e obedientes. Os relatos de castigos brutais, espancamentos e torturas deixam claro o quão desumana era a condição dessas crianças e adolescentes. Além da violência física, Camargo, Alves e Quirino (2005) destacam a violência simbólica e estrutural que permeava o cotidiano dos jovens negros na escravidão. A negação de sua humanidade, a imposição de estereótipos e a limitação de suas oportunidades eram formas de violência que perpetuavam a desigualdade e a marginalização desses jovens dentro da sociedade escravocrata. É importante ressaltar que a violência contra crianças e adolescentes negros na escravidão não se restringia apenas ao ambiente doméstico. As plantations e os engenhos também eram espaços onde esses jovens estavam sujeitos a todo tipo de abuso e exploração.

Um dos primeiros registros de política para a infância era a roda dos expostos, um dispositivo encontrado em instituições como igrejas e hospitais, crianças eram deixá-los anonimamente para serem cuidados pela caridade pública. Camargo, Alves e Quirino (2005) apontam que a roda dos expostos era um dos reflexos das desigualdades sociais e raciais que permeavam a sociedade brasileira à época destacando que além da maioria das crianças da roda dos expostos serem de origem africana, também ocorria de bebês negros serem entregues por senhores de escravizados e após a idade de maior necessidade de cuidados esses mesmos senhores retornavam para reclamar suas crianças em forma de propriedade.

Em 1808, ainda conforme Laurentino Gomes, no Rio de Janeiro, na época capital do Brasil, mais da metade da população era escravizada, e os índices de violência na cidade eram altíssimos. Na tentativa de resolver a situação, foi nomeado como intendente geral da polícia o advogado Paulo Fernandes Viana.



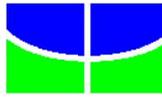
Afirmava ser “um dever da polícia trazer o povo entretido e promover o amor e respeito dos vassallos para com o soberano e sua real dinastia”. Munido de superpoderes, ele se metia em praticamente tudo. Brigas de família e vizinhos, confusões envolvendo escravos e senhores, organização de festas e espetáculos públicos, distribuição de livros e jornais estrangeiros, o comportamento das pessoas dentro e fora de casa — nada escapava de seu crivo. (GOMES, 1997, p. 230)

Sendo o tráfico de escravizados um negócio lucrativo e gigantesco, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, no século XIX, ele aumenta exponencialmente. Elimina-se o estatuto colonial, para o início do denominado período imperial, o que segundo José Fernando Siqueira da Silva (2013) não trouxe mudanças profundas na organização do país, porém, os excedentes econômicos que antes eram destinados aos colonizadores, naquele momento passavam a ser rateados entre as elites brasileiras que passavam a exercer mais controle sobre o Estado e a vida social do país.

Segundo Florestan Fernandes (2009), após o período colonial inicia-se o segundo tipo de dominação externa exercida pela Europa sobre o Brasil a partir da influência econômica e política. Após a independência do Brasil em 1822, a Europa continuou exercendo uma forma de dominação sobre o país, mas desta vez através de mecanismos econômicos e políticos mais sutis. Fernandes (2009) argumenta que, mesmo após se tornar uma nação independente, o Brasil continuou a ser dependente das potências europeias, especialmente do Reino Unido, em diferentes aspectos.

A economia brasileira permaneceu fortemente vinculada aos interesses comerciais europeus, especialmente britânicos, que dominavam o comércio internacional na época. O Brasil exportava matérias-primas, como café, açúcar e borracha, em troca de produtos manufaturados europeus. Isso criou uma estrutura econômica desigual, na qual o Brasil ficava em uma posição subordinada. O Brasil também recebeu investimentos estrangeiros, principalmente europeus, para desenvolver sua infraestrutura e indústrias. No entanto, esses investimentos muitas vezes estavam condicionados aos interesses das potências investidoras, o que limitava a capacidade do Brasil de desenvolver uma economia independente e diversificada. (FERNANDES, 2009)

A Europa também exerceu influência política sobre o Brasil, tanto diretamente, por meio de tratados e acordos diplomáticos, quanto indiretamente, por meio de sua influência sobre as elites políticas brasileiras. As potências europeias muitas vezes interferiam nos assuntos internos do Brasil para proteger seus interesses econômicos na região. Além disso, a Europa



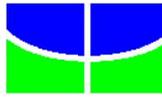
exercia influência cultural e ideológica sobre o Brasil, desvalorizando a cultura e as tradições brasileiras. (FERNANDES, 2009)

Consolidava-se neste momento histórico, também, o ideário da busca pela ordem social a partir da punição violenta para lidar com as tensões sociais geradas pela relação de escravizados e senhores. Juliana Borges (2020) afirma que os movimentos da esfera pública no que tangia a políticas de segurança no início do período imperial versavam sobre as organizações de resistência e destaca que a Lei Criminal de 1830, também conhecida como Código Criminal do Império, foi um marco delineador das bases jurídicas que moldariam o sistema de justiça criminal do país por décadas.

A promulgação da Lei Criminal de 1830, de acordo com Borges (2020) ocorreu em um momento crucial da transição do período colonial para o Império, momento no qual as elites dominantes buscavam consolidar seu poder político e econômico, enquanto enfrentavam pressões internas e externas relacionadas à abolição do tráfico de escravizados e a crescente resistência interna. Nesse contexto a Lei Criminal de 1830 se materializou como instrumento de controle utilizado pelas autoridades imperiais para reprimir qualquer forma de resistência ou subversão. Ao criminalizar condutas consideradas ameaçadoras à ordem estabelecida, como a insurreição de escravizados e a participação em movimentos de libertação, essa legislação conferia legitimidade às práticas opressivas do Estado.

Na vigência do Código Criminal do Império Brasileiro, manteve-se o tratamento diferenciado nas penas entre livres e escravizados. Esses últimos, majoritariamente, recebiam punições físicas e eram devolvidos aos seus senhores. Sendo vistos como propriedades, uma ação em relação a um escravizado pelo Judiciário era entendida como uma intervenção do Estado sobre uma propriedade privada. (BORGES, 2020, p.70)

Nesse contexto o movimento Abolicionista passa a ganhar força ao longo do século XIX, impulsionado por uma variedade de fatores, incluindo pressões internacionais, mudanças econômicas e, principalmente, a resistência dos próprios escravizados. Clóvis Moura (2021) ao analisar as formas de resistência dos escravizados no Brasil, destaca o papel crucial dos quilombos como espaços de liberdade e autonomia, desmistificando a ideia de que os escravizados eram simplesmente passivos e resignados diante de sua condição, evidenciando as diversas estratégias de resistência e rebelião que surgiram ao longo do período escravista.



### 1.1.1 “Farejam medo? Vão ter que ter mais faro!” – Os movimentos de resistência dos Quilombos ao Pós Constituinte:;

O abolicionismo não foi um processo linear e homogêneo, mas sim marcado por conflitos e contradições que refletiam as diferentes visões e interesses presentes na sociedade brasileira da época. Nesse contexto os quilombos assumem importante forma de organização e resistência.

Os quilombos, de acordo com Moura (2021), eram como comunidades autônomas de escravizados fugidos, desempenharam um papel fundamental na resistência ao sistema escravista. Eles representavam não apenas um refúgio seguro para os fugitivos, mas também espaços de organização política e cultural, onde os escravizados encontravam possibilidade de exercer sua liberdade e dignidade.

Onde quer que o trabalho escravo se estratificasse surgia o quilombo ou mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência, lutando, desgastando em diversos níveis as forças produtivas escravistas, quer pela sua ação militar, quer pelo rapto de escravos das fazendas, fato que constitui, do ponto de vista econômico, subtração compulsória das forças produtivas da classe senhorial. Dessa forma, se o aquilombamento não tinha um projeto de nova ordenação social, capaz de substituir o escravismo, em contrapartida, tinha potencial e dinamismo capazes de desgastá-lo e criar elementos de crise permanente em sua estrutura. (MOURA, 2021, p. 25 e 26)

Os quilombos eram expressões concretas de uma contra sociedade, uma alternativa ao modelo imposto pelos colonizadores, com estruturas próprias de produção e defesa. Do ponto de vista econômico, os quilombos eram, em grande medida, autossuficientes. Moura (2021) argumenta que eles se organizavam através de uma economia de subsistência, baseada na agricultura, na pesca, na caça e em outras atividades que garantiam a sobrevivência de seus habitantes. Havia uma distribuição de tarefas e uma gestão comunitária dos recursos, evidenciando uma organização econômica que desafiava as lógicas capitalistas emergentes na época, uma vez que se fundamentava em princípios coletivistas e na solidariedade entre seus membros.

Além disso, Moura (2021) também destaca a capacidade de comércio e de estabelecimento de redes de troca com outros grupos sociais, incluindo indígenas, populações locais e até mesmo com elementos da sociedade colonial, o que demonstra uma complexidade



econômica muitas vezes subestimada pela historiografia tradicional. Os quilombolas desenvolveram formas de defesa e táticas de guerrilha que lhes permitiam enfrentar as milícias e as expedições de captura enviadas pelo poder colonial. A organização militar dos quilombos era, portanto, uma componente fundamental para a manutenção de sua autonomia e liberdade. A liderança dentro dos quilombos também era marcada por uma estrutura hierárquica que permitia tomadas de decisão rápidas e eficazes em momentos de conflito.

A Bahia foi palco importante de organização e da resistência negra de acordo com Abdias do Nascimento (2020) os escravizados que viviam na Bahia constituíram uma sociedade secreta denominada “Ogboni” que organizou uma série de revoltas no estado.

Entre os levantes de destaque Nascimento (2020) aponta o de fevereiro de 1813 quando um grupo no em torno de 600 escravizados tentou ocupar o território de Salvador. Destaca também a organização do Quilombo do Urubu nos arredores da capital e como principal insurreição elenca a revolta dos Malês em 1835:

Planejada em seus menores detalhes, seus participantes usavam brincos identificadores e vestiam roupas totalmente brancas no dia da ação armada. Havia dentre eles o escravizado Tomás que ensinava seus companheiros a ler e a escrever. O movimento incluía além dos grupos de várias partes da capital baiana, outros do Recôncavo, Santo Amaro, Itaparica e outras áreas. O plano militar cuidadosamente elaborado tinha provisões de caráter financeiro e outras. A despeito da nova tradição de espias e delatores, as autoridades governantes não puderam evitar que o esquema militar dos escravizados se completasse e detonasse. (NASCIMENTO, 2020, n.p).

Abdias do Nascimento (2020) afirma que foram os quilombos, as revoltas, as fugas e as insurreições que desafiaram e minaram o sistema escravista, forçando a sociedade brasileira a confrontar suas contradições e avançar gradualmente nos processos abolicionistas. Nesse caminho, em 1871 é possível localizar outro marco sobre as políticas e legislações para a infância e a adolescência no Brasil escravocrata: a Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro, sendo um momento importante na luta da construção gradual da abolição ao declarar livres todos os filhos de escravizadas nascidos a partir da data de sua promulgação. No entanto, Cida Bento (2020) alerta que a lei foi uma autorização legal para a exploração do trabalho infantil, considerando que permitia aos senhores de escravos receberem uma indenização quando a criança completasse 8 anos ou ainda exigirem a indenização pelo trabalho até os 21 anos das crianças nascidas livres.



A abolição da escravidão, em 1888 é o resultado dessas lutas e um marco na história da resistência negra e na afirmação da luta pela igualdade racial. A lei Áurea em um contexto de pressão interna, pelo movimento Abolicionista, e pressão externa, pelas ideias liberais iluministas, que se expandiam na Europa, é assinada em 1888 decretando abolição da escravidão, porém, sem nenhuma política de assistência para as pessoas recém livres, e sem possibilitar para a população negra e indígena a aquisição de terras ou qualquer outra forma de prover o próprio sustento sem necessitar vender sua força de trabalho para os proprietários de terra ou grandes empresários, que até este momento, eram os traficantes de pessoas escravizadas. (BORGES, 2020)

Livres, no entanto, os negros forros ficavam entregues à própria sorte, marginalizados por completo de qualquer sistema de proteção legal e social. Em muitos casos, a liberdade era um mergulho no oceano de pobreza composto por negros libertos, mulatos e mestiços, à margem de todas as oportunidades, incluindo educação, saúde, moradia e segurança. (GOMES, 1997, p. 257)

Assim, origina-se o desenho de raça e classe e as manifestações das suas expressões nas mais variadas formas na sociedade brasileira considerando que de acordo com Juliana Borges (2020) a modernidade avançava enraizada de práticas colonialistas dentre elas o desenvolvimento da narrativa de perseguição aos “vadios” desenhando o que seria crime e quem seriam os sujeitos criminosos no Brasil. bell hooks em Olhares Negros (2021) destaca acerca do uso dos estereótipos de vagabundagem atreladas à masculinidade negra como estratégia de apagamento público da importância do trabalho do homem negro que foi pilar da estrutura escravocrata. Afirma também que estes mesmos estereótipos se tornaram a razão da negativa de emprego aos homens negros livres.

Neste contexto contraditório em que avançam os discursos de liberdade, avança também o discurso criminal como garantia de segurança pública e criação de leis que criminalizavam a cultura afro-brasileira à exemplo da capoeira, o samba e as práticas de religiões de matriz africana, a privação de liberdade é desenhada como máxima alternativa formal de punição:

Antes da aceitação do caráter sagrado dos direitos individuais, o encarceramento não poderia ser concebido como punição. Se o indivíduo não era reconhecido como detentor de direitos e liberdades inalienáveis, então a alienação desses direitos e liberdades por meio do isolamento da sociedade em um espaço governado de forma titânica pelo Estado não faria sentido. (DAVIS, 2020. p. 47)



No âmbito científico Schwarcz afirma que na construção de uma nova intelectualidade, buscando a superação da educação colonial, fortalecia-se no Brasil teorias raciais fundamentando uma desigualdade “natural” justificando a hierarquização entre os homens:

Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de raça, que em tal contexto cada vez mais se aproximava da noção de povo. O discurso racial surgia, dessa maneira, como variante do debate sobre cidadania, já que no interior desses novos modelos discorria-se mais sobre as determinações do grupo biológico do que sobre o arbítrio do indivíduo. (SCHWARCZ, 1993, p.32)

De acordo com José Fernando Siqueira da Silva (2013) na passagem do século XIX para o século XX, período denominado republicano, a indústria brasileira se desenvolvia com grande participação de imigrantes, e em menor número, por negros recém libertos e se objetivavam os primeiros movimentos operários os quais eram enfrentados com repressão policial:

A luta pela vida, pela sobrevivência, pelo trabalho, pela liberdade levava o proletariado a avançar em seu processo organizativo, o que era visto com muita apreensão pela burguesia. Unindo-se ao Estado e à Igreja, como poderes organizados, a classe dominante procurava conceber estratégias com força disciplinadora e desmobilizadora do movimento do proletariado. (MARTINELLI, 1995, p. 122)

Na esfera da infância e adolescência outro marco importante Código de Menores de 1927, que se materializa em uma visão assistencialista e paternalista. A legislação adotava uma abordagem moralizadora, culpabilizando os “menores” por sua própria condição e tratando-os como objetos de caridade e controle estatal. O Código de Menores conferia, também, amplos poderes ao Estado e às autoridades policiais para intervir na vida dos “menores” em situação de risco, muitas vezes de forma arbitrária e coercitiva. Essa abordagem autoritária e punitiva contribuía para a estigmatização e criminalização das crianças e adolescentes pobres, em vez de oferecer-lhes o apoio e a proteção necessários para superar suas dificuldades. Ortegá (2011) aponta que:

O referido Código possui 231 artigos e aborda a infância e a juventude em diversos aspectos, porém norteado pela perspectiva da situação irregular. Trata-se, essa perspectiva, de uma concepção negativa da infância e da



juventude que privilegia situações em que direitos eram violados, de forma remediativa, e não se garantia direitos necessários à promoção da cidadania para esse segmento social. (ORTEGAL, 2011, p.39)

Ortegal (2011) também destaca que embora o Código de Menores apresentasse algumas novidades como a troca de nomenclatura de “penas” para “medidas”, a legislação ainda refletia as concepções patriarcais e autoritárias da época, relegando as crianças e adolescentes a uma condição de subalternidade e submissão às autoridades adultas. Isso limitava sua capacidade de exercer sua autonomia e participar ativamente das decisões que afetavam suas vidas, reforçando assim as relações de poder desiguais e opressivas.

A iniciativa desmobilizadora do Estado se intensifica a partir de políticas criminais que também se materializam perante as formas de organização do proletariado, se concretiza na sua estrutura corporativista e autoritária a partir de 1930, porém, de acordo com Antunes (2006, p. 86) “combinando dádiva, manipulação e repressão”, que na medida que limitava as possibilidades de participação, desenvolvia medidas assistencialistas e populares, estrategicamente silenciando os movimentos sociais. Silva (2013, p. 83) refere até 1960 como o “período da maturação da revolução burguesa”, intensificando a vinculação da elite brasileira ao capital internacional somado a destruição da cultura local e a consolidação de serviços públicos precários.

Para conter a pressão popular por democratização da acumulação dos lucros do sistema e a tensão que isso causava na dominação política-burguesa, se estimulava a postura repressiva do Estado culminando no golpe militar de 1964:

A função central do Estado é, aqui, repressiva e totalitária, devendo a ordem prevalecer e ser respeitada. Essa tendência, que se iniciou em 1964 e se aprofundou com o Ato Institucional n. 5 (AI-5), promoveu a cassação dos direitos políticos de representantes de diferentes espectros políticos, fechou o parlamento, reprimiu o movimento estudantil e adotou outras iniciativas necessárias à ordem. (SILVA, 2013, p.87)

Lélia Gonzalez (2022) destaca como o regime militar intensificou as desigualdades sociais e exacerbou o racismo estrutural que já permeava a sociedade brasileira. Uma das consequências mais imediatas do golpe foi o aumento da repressão política e da violência estatal contra ativistas e líderes negros. Organizações e movimentos sociais ligados à causa negra foram brutalmente reprimidos, com perseguições, prisões arbitrárias, tortura e assassinatos.



Além disso, o regime militar promoveu políticas de modernização econômica que acabaram por afetar de forma desproporcional as comunidades negras. A urbanização acelerada e a migração em massa para as cidades resultaram em um aumento da marginalização e da pobreza nas periferias urbanas, onde a população negra era predominantemente concentrada. Muitas dessas comunidades foram deslocadas de suas terras e submetidas a condições precárias de moradia e trabalho, exacerbando ainda mais as desigualdades sociais e econômicas. Gonzalez (2022) também apontou o racismo institucionalizado que permeava as estruturas do Estado durante o regime militar. Políticas discriminatórias, como a exclusão dos negros dos espaços de poder, educação e oportunidades econômicas, contribuíram para a manutenção das hierarquias raciais e para a perpetuação da marginalização da população negra.

De acordo com Wendausen e Kleba (2009, p. 737) “onde há poder, há resistência”, assim, a pressão popular por meio dos movimentos sociais, em especial com a reorganização sindical e o movimento estudantil, somado à crise internacional do petróleo, ocasionando o enfraquecimento do regime, direciona o país para um projeto de autorreforma, na “transição lenta, segura e gradual”, na qual se desenvolvia um projeto de participação limitado mediado com instâncias decisórias ditatoriais. (SILVA, 2013, p. 88).

Lélia Gonzales (2022) apresenta como o movimento negro emergiu como uma força de resistência e mobilização. Com líderes de destaque como Abdias do Nascimento e Carolina Maria de Jesus os ativistas negros organizaram-se em movimentos sociais e organizações, buscando lutar contra o racismo, a exclusão social e a violência do Estado. Ela ressalta que o Movimento Negro Unificado foi capaz de articular demandas e reivindicações comuns, ampliando assim sua capacidade de resistência e enfrentamento ao regime militar. O MNU denunciou as práticas antidemocráticas do Estado, exigiu o fim da violência policial contra as comunidades negras e lutou pela implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo institucional e teve no seu primeiro congresso, em 1978, um importante marco na luta negra:

Reunindo delegados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, avançou uma série de questões que seriam posteriormente confirmadas. Ao analisar a conjuntura nacional, os congressistas avaliaram corretamente a questão da violência: na medida em que a “abertura” se fazia, e com ela a crise econômica, haveria uma espécie de deslocamento das atenções. A segurança social ocuparia o primeiro lugar das preocupações do governo, colocando em segundo plano, aparentemente, a segurança nacional. (GONZALEZ, 2022, p. 78 e 79)



De acordo com Lélia Gonzalez (2022) restava explícito como o alvo principal das medidas do regime seria a população negra, dentre elas destaca o projeto de diminuição da idade penal de 18 para 16 anos e a autorização social que partiu de uma naturalização da classe média sobre os linchamentos que ocorriam na época e se materializavam como naturalização da pena de morte.

Após percorrer sobre a organização do Estado brasileiro ao longo da história, chega-se a constituinte de 1987, marco no qual, a partir da Constituição Federal de 1988, o país passa a reger-se pela democracia, baseada em direitos fundamentais, porém, direcionada pelo ideário liberal capitalista, pautado no trabalho e na livre concorrência, portanto, com políticas públicas constituídas na provisão dos “mínimos sociais”, que de acordo com Pereira (2000, p.16) assumem “preponderantemente a forma de uma resposta isolada e emergencial aos efeitos da pobreza extrema”.

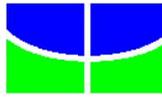
Iamamoto (2015, p.112) elucida que a partir do Consenso de Washington, momento no qual os países capitalistas, diante do desenvolvimento da competitividade intercapitalista, passam a seguir parâmetros estabelecidos pelos organismos internacionais que alteram a relação do Estado com a sociedade civil, introduzindo assim “novas mediações históricas na gênese e expressões da questão social, assim como nas formas, até então vigentes, de seu enfrentamento”.

O simples fato de ela ser uma “questão” suscita diferentes formas de reação, que põem em movimento tendências e contratendências em torno de sua efetiva resolução. É por isso que a política de satisfação de necessidades embutidas numa questão socialmente engendrada constitui uma arena incontestável de conflitos de interesses. (PEREIRA, 2000, p.20)

Assim, neste contexto de disputa de interesses, contraditoriamente, as garantias da Constituição Federal de 1988 (CF88), passam a reconhecer como dever do Estado, direitos que até ali, giravam em torno da iniciativa privada e da benesse de instituições de caridade:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



## V - o pluralismo político. (BRASIL, 1988)

A partir da constituinte, também é realizada a divisão dos poderes estatais, segundo Moraes (2003, p. 299) com autonomia e controle recíproco entre si, com vistas à garantir os direitos fundamentais. “Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.” (BRASIL, 1988). Passa a ser estruturado também o Sistema de Justiça composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

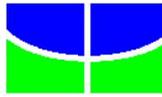
A CF88, como citada anteriormente, foi constituída em meio a forte influência liberal, com isso, apresenta, claramente, a divisão do público e do privado, colocando Estado de um lado, e sociedade civil do outro.

A revolução política dissolve a sociedade civil nas suas componentes sem revolucionar estas componentes e as submeter à crítica. Esta revolução considera a sociedade civil, o mundo das necessidades, o trabalho, os interesses privados e a lei civil como a base da sua própria existência como um pressuposto inteiramente subsistente, portanto, como a sua base natural. (MARX, 2015, p.29)

Assim, na perspectiva de valorizar as liberdades individuais, sem alterar as bases do sistema de produção brasileira, resta a iniciativa estatal de proteção da propriedade privada, respostas paliativas e pontuais às demandas sociais e estratégias para a manutenção do sistema social vigente.

Esses elementos históricos são fundamentais para a compreensão das particularidades do Estado Brasileiro atual. Compreendendo Estado de acordo com Pereira (2009, p. 7) como conceito complexo e mutável, o qual deve ser reconhecido como processo, e em seu processo histórico, articula, passado, presente e futuro, significando que “o Estado contemporâneo contém muitos elementos do passado que se mantiveram durante anos, ou até séculos, e convivem com novos elementos recentemente incorporados.”

Desta forma, como apresenta Giovanni Alves (2007, p.262), o Estado brasileiro possui particularidades como libertação da escravidão tardia, industrialização hiper tardia e distribuição de terras públicas de forma direcionada aos interesses da classe burguesa, que desenharam a sociedade brasileira sustentando ideologias liberais.



O Brasil assumiu uma objetivação capitalista de cariz autocrático-burguês e dependente aos interesses dos centros financeiros internacionais. Esta é a verdadeira “herança maldita” que nenhum governo conseguiu se desvencilhar, uma tradição dos mortos que pesa sobre os vivos. (ALVES, 2007, p. 262)

De acordo com Acanda (2006, p.138) o liberalismo compreende sociedade civil como “impensável sem o Estado e deve se manter separada dele”. Assim, a sociedade civil se torna o espaço onde se desenvolvem as relações sociais e de produção, enquanto o Estado apenas se apresenta como ente regulador do contrato de civilidade, não interferindo nas ações do capital, mas atuando diante da sociedade como mantenedor da “ordem”. Neste debate, Zaffaroni (1995, p.24), afirma que “a justiça moderna não pode ser apolítica, nesse sentido, e hoje mais do que nunca deve-se reconhecer que o poder judiciário é “governo”.

Considerando como governo a organização responsável pelo regramento do estado, bem como o exercício do poder estatal, compreendendo o estado capitalista como no qual essencialmente o modo de produção precede da acumulação de riqueza, assim como reconhecendo que o estado brasileiro resultado de colonização escravocrata tem o racismo como fator basilar na estrutura organizacional, é necessário compreender que as entidades políticas se movimentam, ainda que por vezes mais ou menos progressistas, no sentido de manutenção da ordem social.

A sociedade política está constituída pelos órgãos das superestruturas encarregados de implementar a função de coerção e domínio, ao passo que a sociedade civil é conformada pelo conjunto de organismos, usualmente considerados “privados”, que possibilitam a direção intelectual e moral da sociedade, mediante a formação do consenso e a adesão das massas. (ACANDA 2006, p. 175)

Faz-se importante reconhecer que os Sistemas de Justiça e Criminal permanecem como entidades políticas, atuando como “face” repressora do Estado diante da Sociedade Civil, representando interesses governamentais e da classe dominante.

Observa-se então que o Estado brasileiro assume a face repressora, que pune de forma seletiva com recorte visível de raça e classe, em detrimento da face de promoção social que deveria propor formas de proteção social visando a dirimir os impactos das desigualdades sociais que, via de regra, são ponto de partida para geração da violência. Nesse caminho, avalia-



se de acordo com Wacquant (2013) que o fortalecimento da punitividade estatal, agregado ao enfraquecimento da proteção social, torna a punição não só injusta no que tange à criminalização da pobreza, mas também ineficiente no enfrentamento da violência:

O Estado penal que substitui peça por peça o embrião de Estado social é, ele mesmo, incompleto, incoerente e muitas vezes incompetente, de forma que não poderia preencher as expectativas irrealistas que lhe deram origem, nem as funções sociais que, tacitamente, ele tem a missão de paliar (WACQUANT, 2013, p. 20).

Vera Malaguti Batista (2009) ao debater sobre criminologia e política criminal aponta que, na periferia do capitalismo, especialmente no Brasil, o Estado penal se desenvolve com referências históricas como a colonização e a escravidão, reforçando que a punição seletiva serve à manutenção do sistema de produção de capitalista a partir do controle de classes. Bem como, Wacquant (2011) ao discutir a internacionalização do modelo de Estado penal norte americano destaca a penalização como estratégia de resposta a questões oriundas da sociabilidade capitalista:

O novo senso comum penal visando criminalizar a miséria – e, por esse viés, normatizar o trabalho assalariado precário – concebido nos Estados Unidos se internacionaliza, sob formas mais ou menos modificadas e irreconhecíveis, a exemplo da ideologia econômica e social fundada no individualismo e na mercantilização, da qual ele é a tradução e o complemento em matéria de “justiça”. (WACQUANT, 2001, p. 27)

A partir da compreensão de Wacquant acerca da dicotomia em que o fortalecimento do estado penal vem para substituir o estado social enfraquecido, com o objetivo de controlar as populações marginalizadas em tempos de retração das políticas de bem-estar. No entanto cabe destacar que, no Brasil, essa dinâmica assumiu uma configuração peculiar considerando que durante a era dos governos do Partido dos Trabalhadores - PT, considerando governos populares, ocorreu o fortalecimento simultâneo do estado social e do estado penal.

Enquanto houve significativos avanços nas políticas de inclusão social e redução da pobreza, com programas como o Bolsa Família e a ampliação do acesso à educação e saúde, também ocorreu um crescimento acelerado do aparato penal. Este período foi marcado pela conciliação entre investimento nos gastos sociais o crescimento contínuo da morte e do encarceramento. (ORTEGAL, 2019)

Jason Stanley (2019) afirma que a retórica de "lei e ordem" tem sido historicamente associada a agendas políticas conservadoras, que buscam explorar o medo e a insegurança da



população para promover políticas punitivas e autoritárias. Desde a "Guerra às Drogas" até a "Guerra ao Terror", vimos como esse discurso foi utilizado para justificar políticas de encarceramento em massa, vigilância indiscriminada e militarização da polícia no Estados Unidos. Stanley apresenta a maneira como essa retórica tem sido exportada para outros países, muitas vezes com consequências desastrosas para os direitos humanos e a democracia. Em várias partes do mundo, líderes políticos têm adotado discursos semelhantes de "lei e ordem" para consolidar seu poder e reprimir dissidências. Isso pode ser visto em regimes autoritários que utilizam a retórica da segurança nacional para justificar a repressão de minorias étnicas, grupos dissidentes e movimentos sociais.

Esse olhar sobre a historicidade Brasileira, nos fundamenta para a análise da conjuntura atual, na qual evidencia-se a arena de disputas entre projetos societários que vão ao encontro dos interesses do capital ou da classe trabalhadora, e como contraditória e complexamente o Estado executa suas funções a partir de diferentes faces de execução.

## **2. “BRIGA É RESISTIR NESSE CAMPO DE FARDAS” – A JUSTIÇA E A SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO ATUAL**

Desde o início do século XXI, no Brasil, estão ocorrendo alterações em aspectos econômicos, sociais e culturais que resultaram, especialmente, na ascensão da nova "classe C" Conceituada por Marcelo Neri como a classe que “aufere a renda média da sociedade no sentido estatístico” (NERI, 2018, p.50). Esta parcela da população emergiu das camadas com limitado acesso a bens de consumo e serviços e avançou passando a acessar espaços anteriormente restritos às classes com maior poder econômico. Essa narrativa de ascensão social vem sendo utilizada como argumento político sendo um símbolo de progresso e desenvolvimento, no entanto, de acordo com Marilena Chaui (2016), essa narrativa tende a mascarar uma análise mais complexa sobre as mudanças no cenário político Brasileiro.

Chauí (2016) destaca que a ascensão da classe C está intrinsecamente ligada a transformações na estrutura econômica e social do Brasil, especialmente no crescimento do setor de serviços e a informalização do mercado de trabalho reconhecendo que neste processo os trabalhadores da classe média continuam enfrentando condições precárias de trabalho, com baixos salários, falta de segurança no emprego e precários benefícios trabalhistas. Chaui também critica a narrativa predominante que enfatiza o consumo como indicador de progresso



social tendo em vista que o consumo como indicador isolado não reflete justiça social e sim pode se tornar mais uma estratégia de alienação da classe trabalhadora.

Neste cenário é possível avaliar que a ascensão da classe C está intimamente ligada ao avanço do conservadorismo político e cultural no Brasil tendo em vista que este grupo passou a representar uma posição contraditória no sistema social, uma vez que não compõe a classe dominante por não deter meios de produção, ao passo que não se identifica como classe trabalhadora, tendendo à fragmentação e não compondo a organização de trabalhadores (CHAUI, 2016).

A classe média não só incorpora e propaga ideologicamente as formas autoritárias das relações sociais, como também incorpora e propaga a naturalização e valorização positiva da fragmentação e dispersão socioeconômica trazidas pela economia neoliberal e defendidas ideologicamente pelo estímulo ao individualismo competitivo agressivo (CHAUI, 2016, p. 19).

Chauí (2016) destaca que a ascensão da classe C não é um fenômeno homogêneo, mas sim multifacetado, reconhecendo que, embora muitos indivíduos tenham experimentado melhorias em suas condições de vida, isso não se traduz necessariamente em uma transformação profunda das estruturas sociais e econômicas do país. Ao contrário, a ascensão da classe C pode acabar não apenas por mascarar desigualdades sociais mas aprofundá-las considerando a aclamação de um discurso meritocrático em um país de tamanhas arestas na distribuição de oportunidades. Assim, a ascensão da classe C não deve ser vista como um sinal de que as desigualdades foram superadas, mas sim como um sintoma de um sistema que se mantém essencialmente desigual.

Além disso, Marilena Chauí (2016) ressalta a importância de considerar as dimensões culturais e identitárias da ascensão da classe C. Ela argumenta que, junto com o aumento do poder de compra, há uma busca por reconhecimento social e cultural. Isso se manifesta em mudanças nos padrões de consumo, na busca por educação e cultura e na reivindicação de espaços antes exclusivos das camadas mais privilegiadas da sociedade.

Esse momento histórico de mudança nas organizações de classe no Brasil ocorre em meio a mudanças também nas políticas sociais brasileiras as quais no avanço do neoliberalismo tem seu direcionamento a partir do trinômio neoliberal de privatização, focalização/seletividade e descentralização. (BEHRING, BOSCHETTI, 2022)



No contexto da globalização e da crise do Estado de Bem-Estar Social, o neoliberalismo emerge como uma ideologia dominante nas últimas décadas do século XX. Fundamentado na crença na primazia do mercado e na redução do papel do Estado na regulação econômica e social, o neoliberalismo exerceu uma influência profunda sobre as políticas sociais em todo o mundo. Behring e Boschetti (2022) destacam como a hegemonia neoliberal provocou uma reconfiguração significativa da política social. Em vez de políticas voltadas para a garantia de direitos sociais universais, como saúde, educação e previdência, voltou-se para programas focalizados na pobreza e na assistência social. Essa mudança reflete a lógica do mercado, onde os indivíduos são responsabilizados por seu próprio bem-estar, em detrimento da responsabilidade do Estado.

Além disso, é importante destacar que a pandemia de COVID-19 exacerbou ainda mais essas desigualdades, evidenciando as disparidades socioeconômicas e a fragilidade dos sistemas de proteção social. A resposta governamental à crise sanitária e seus impactos sociais revelaram tanto a importância da política social quanto suas limitações e deficiências estruturais:

As consequências da combinação perversa entre o recrudescimento da pobreza, suposta falta de recursos do Estado e impactos para a cobertura das políticas sociais são, portanto, realmente dramáticas. Cabe tirar da sombra desdobramentos de sérias e duradouras consequências sociais no Brasil, mas que são tendências em curso no mundo. Falamos do retorno do Estado policial. (BEHRING, BOSCHETTI, 2022, p.187)

Em um contexto de dicotomia entre avanços para uma classe média que ascendeu em poder de consumo e em status social e políticas sociais sendo direcionadas pelos ideais neoliberais também se desenha na sociedade brasileira o avanço do conservadorismo no incitamento de uma cultura de controle punitivista tendo em vista ainda que a ânsia pela garantia da manutenção da ordem social na qual se encontra privilégio da “nova classe média”, o que de acordo com Duriguetto (2017) faz o estado capitalista assumir a face punitiva para controle das massas.

O uso de medidas punitivas e repressivas foi, assim, desde sua origem marcadamente seletivo e classista, tendo sua base ideológica em determinadas "teorias científicas", que afirmavam e difundiam que o crime é próprio dos estratos mais precarizados da sociedade, como as teorias racistas, das quais o darwinismo social e o movimento eugênico foram paradigmáticas. (DURIGUETTO, 2017, p.106)



De acordo com Misse (2019), ao elencar uma violência, um grupo ou indivíduo clama por uma contraviolência para controlar a primeira elencada, gerando assim um ciclo de violências que, ao abranger uma soberania, acaba por determinar o que será criminalizado e considerado como violência inaceitável: “Quando uma soberania recebe reconhecimento suficiente ela irá recepcionar o sentido comum e, modificando-o para sua autopreservação, classificar o que será intolerável para a sua hegemonia. É o que deverá ser criminalizado” (MISSE, 2019, p. 26).

No Brasil não é possível desassociar qualquer discussão de sujeição criminal sem partir do debate racial. Magali da Silva Almeida (2018) ao discorrer sobre a desumanização da população negra apresenta que a escolha de modelos econômicos não é neutra e irá determinar se haverá a inclusão social dos grupos raciais, bem como, se garantirá de forma democrática direitos sociais e ao longo da história brasileira a população negra não foi contemplada e nem a disparidade sociorracial superada pelos modelos de desenvolvimento.

Assim o aumento da força coercitiva estatal aparece historicamente como estratégia de controle da população negra, enquanto não é possível identificar esse mesmo aparato de investimento em estratégias protetivas nos contextos sociais geradores de violências. Estratégias militares diante das classes sociais subalternas acarretam em medidas ineficazes no combate à criminalidade e reforçam estigmatizações em uma população lida socialmente como criminosa e ameaçadora à ordem social (LEMOS, 2015). Acerca do estigma criminoso, Michel Misse (2010) toma o conceito de sujeição criminal, propondo a análise de três dimensões na representação social do sujeito considerado “bandido”.

A primeira dimensão é a seleção de um agente social incriminável pela sua trajetória de vida na qual se tem a expectativa do acometimento de uma ação inaceitável socialmente. A segunda é a expectativa de que esse agente tenha uma aproximação com o crime em seu círculo social, seja na experiência com outros sujeitos incrimináveis ou até mesmo em experiências de penitenciária. E a terceira é a expectativa contraditória de que esse agente não poderá justificar o curso de suas ações ou de que justificará, a partir de sua autoidentidade, sua reiteração em práticas criminosas. Conforme cita:

Para que haja sujeição criminal, é preciso que certos tipos de curso de ação, representados não apenas como desviantes, divergentes, problemáticos ou ilegais, mas denunciados principalmente como criminais, inclusive pelo agente, se reiterem na expectativa social a propósito desse agente; que esses tipos de curso de ação condensem significações de ruptura com representações de normas sociais de validade abrangente e, principalmente, rompem ou



ameaçam romper com o núcleo emocional dos agentes sociais (Misse, 2010, p. 26).

Outro plano de fundo importante como justificativa de maior manifestação da face penal do Estado é a cortina de combate às drogas. A política de guerra às drogas é um tema de grande relevância e controvérsia em diversos países do mundo. No Brasil, essa política tem sido objeto de debate, especialmente devido aos seus impactos desproporcionais sobre populações marginalizadas. A guerra às drogas é uma política que visa combater o tráfico e o uso de substâncias ilícitas, através de medidas que vão desde a repressão policial até a punição criminal dos envolvidos e tem se desenvolvendo como um dos principais fatores nas dinâmicas do encarceramento em massa e no genocídio da população negra.

Carlos Clóvis Gomes Neto (2002) destaca como a política de guerra às drogas tem contribuído para o fortalecimento das facções criminosas no Brasil, incluindo na Bahia. Essa política, marcada pela repressão e pela criminalização do consumo e do tráfico de drogas, tem se mostrado ineficaz na redução da violência e no combate ao crime organizado. A presença e o poder das facções criminosas no estado da Bahia têm se apresentado como um desafio significativo tendo em vista que essas organizações exercem controle sobre diferentes territórios, com imposição de regras territoriais, estratégias de controle dos serviços locais e limitação da circulação de pessoas pela cidade pelo risco de associação do território à determinadas facções.

Neto (2022), defende que uma das principais consequências da política de guerra às drogas é a superlotação dos presídios, alimentada pela prisão em massa de pequenos traficantes e usuários de drogas. Essa abordagem punitiva tem fortalecido as facções criminosas dentro do sistema prisional, onde elas recrutam novos membros, expandem sua influência e coordenam suas atividades ilícitas. Além disso, a política de guerra às drogas tem contribuído para a militarização da segurança pública, com a intensificação das operações policiais nas favelas e o aumento da violência policial. Essas ações muitas vezes resultam em violações de direitos humanos, mortes e instabilidade em territórios vulneráveis das cidades.

No contexto da Bahia, e de Salvador, as facções encontram terreno amplo para sua atuação devido à combinação de desigualdade socioeconômica, ausência de políticas públicas eficazes e fragilidade institucional. Esses fatores criam um ambiente propício para o recrutamento de jovens marginalizados, a expansão do tráfico de drogas e a perpetuação de uma realidade violenta.



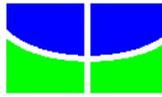
Juliana Borges (2020) argumenta que a política da guerra às drogas tem contribuído significativamente para o aumento da população carcerária no Brasil, principalmente de jovens negros e moradores de periferias urbanas, que são frequentemente alvo da repressão policial e do sistema de justiça criminal. Os impactos da política de guerra às drogas são desproporcionais tendo em vista como as populações marginalizadas são as mais afetadas por essa política, enfrentando não apenas a violência policial e a criminalização, mas também a falta de acesso a oportunidades educacionais, empregos dignos e serviços de saúde.

Uma das ações que mais se tem notícia na guerra às drogas são as paradas de suspeitos. As pessoas pouco sabem sobre seus direitos de ficarem em silêncio ou de se recusarem a responder determinados questionamentos. Pior ainda, a polícia agindo como a própria lei, e tendo o poder do Estado investido em si naquele território, obviamente deixa as pessoas intimidadas. (BORGES, 2020, p.108)

A cidade de Salvador reflete uma realidade complexa onde as políticas de combate às drogas se entrelaçam com a produção do espaço urbano, gerando impactos significativos na vida das comunidades locais. Neste contexto Lucas Vianna Matos e Ana Luisa Leão de Aquino Barreto (2020), componentes do Grupo Clandestino de Estudos em Controle, ao analisarem sentenças criminais proferidas nas Varas Especializadas de Tóxicos da Comarca de Salvador (Bahia) promovem uma discussão acerca de uma leitura socioespacial da criminalização do tráfico de drogas em Salvador considerando que é uma cidade marcada por contrastes sociais e desigualdades econômicas, onde a presença do tráfico de drogas se entrelaça com a construção do espaço urbano.

Os autores destacam como a criminalização do tráfico de drogas resulta na estigmatização e marginalização de determinadas áreas da cidade, principalmente aquelas habitadas por populações de baixa renda. Matos e Barreto (2020) apresentam que um dos elementos de destaque nas sentenças é que o argumento de “atitude suspeita” era predominante nos bairros populares como justificativa para as abordagens policiais:

É notável que os padrões de abordagem no Centro e no Subúrbio são bastante similares, sendo importante lembrar que não foram encontrados processos iniciados com prisões em flagrante nos bairros ricos da região urbanística do Centro. O Miolo chama a atenção por um número ligeiramente menor de “atitudes suspeitas” e um número maior de “denúncias anônimas”, similar ao padrão dos Enclaves da Orla. Por fim, a Orla caracteriza-se pelo mais alto número relativo de “operações de investigação” e por um menor número de “denúncias anônimas”, o que pode se explicar pela maior concentração de bairros de elite nessa região levando com que as abordagens tenham que ser fundadas em mais do que meras “suspeitas”. (Matos e Barreto, 2020, p. 11)



A guerra às drogas não apenas intensifica a repressão policial nas áreas populares, mas também perpetua ciclos de violência e exclusão. As comunidades afetadas enfrentam não só a presença ostensiva das forças de segurança, mas também a violação de direitos individuais e o estigma associado à criminalização das drogas. Além disso, a abordagem da guerra às drogas tende a reforçar desigualdades sociais pré-existentes, concentrando-se em áreas marginalizadas e negligenciando as causas subjacentes do tráfico de drogas, como a falta de oportunidades econômicas e acesso a serviços básicos. No ano de 2023 na cidade de Salvador se intensificaram as vivências de violências na cidade tanto com registros de conflitos armados entre facções rivais ou entre facções e forças policiais, assim como no aumento de registros de roubos e furtos no Centro Histórico.

De janeiro a abril de 2023, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA foram registrados 181 roubos na região do Pelourinho, mais do que os dados do ano anterior inteiro que apontaram para 160 registros. No início de 2023 o Pelourinho ganhou destaque nos noticiários e nas pautas políticas do município de Salvador e no dia 22/04/2023 foi noticiado internacionalmente após um assalto violento sofrido por turistas romenos. A partir da preocupação com o possível impacto no turismo gerado pela vinculação em larga escala da violência urbana no Pelourinho, foram tomadas ações tanto pelo governo do estado da Bahia quanto pela gestão municipal de Salvador no intuito de garantir a segurança do Centro Histórico.

É importante destacar que diferentemente de outros bairros periféricos de Salvador que também são atingidos por questões de violência, o Pelourinho apresenta particularidades de um território com vivenciou processos de gentrificação. Eduardo Nobre (2003), aponta como as intervenções de gentrificação no Pelourinho foram motivadas pela iniciativa de revitalizar a área e transformá-la em um centro turístico de atratividade externa. No entanto esse processo resultou na expulsão ou marginalização dos moradores de baixa renda do território levando à fragilidade da identidade cultural local e à exclusão social.

Nobre (2003) destaca o papel do turismo como catalisador do processo tendo em vista que aumento do interesse turístico na região levou a um aumento dos preços imobiliários e do custo de vida, tornando o Pelourinho inacessível para muitos de seus moradores tradicionais. Além disso, o foco na atração de turistas muitas vezes resultou em uma homogeneização da cultura local, com a prevalência de estabelecimentos comerciais voltados para atender aos visitantes em detrimento das necessidades da comunidade residente.



Ainda de acordo com Nobre (2003) a transformação do bairro em um destino turístico colaborou na diluição da identidade local, com a substituição de estabelecimentos tradicionais por cadeias comerciais e empreendimentos voltados para atender aos turistas. Tais processos também agravaram as desigualdades sociais com os benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento urbano sendo acessados por uma elite privilegiada, enquanto os moradores originários do Pelourinho viveram um movimento de marginalização e realocação.

Avaliando os dados relativos à renda, percebe-se que os grupos sociais de menor renda (de 0 a 5 salários mínimos) foram os mais prejudicados com esse processo. Embora esses grupos ainda representem a maioria da população do Centro Histórico, sua participação caiu de 90 para 80% entre 1991 e 2000, enquanto os grupos de renda mais elevada (acima de 10 salários mínimos) aumentaram 2 para 6%. Por outro lado, a renda de população dos arredores apresentou pouca diferença, mostrando que esse processo de expulsão só ocorreu no Centro Histórico. (NOBRE, 2023, p. 9)

Se faz necessária a compreensão do contexto sócio-histórico da região do Pelourinho para apreender acerca das respostas institucionais à chamada “onda de violência” ocorrida no território nos primeiros meses de 2023. Após o ápice da publicização da situação no Pelourinho a partir das notícias do assalto aos turistas romenos em 22/04/2023, no dia 27/04/2023 o prefeito Bruno Reis anuncia a criação da Prefeitura Bairro no Centro Histórico sob o comando do, naquele momento Prefeito Bairro, Coronel Humberto Sturaro, ex-comandante de operações da Polícia Militar do Estado da Bahia. De acordo com o noticiado pelo jornal A Tarde, ao fazer o anúncio da escolha do Coronel Sturaro como o nome para a Prefeitura Bairro do Centro Histórico, o prefeito Bruno Reis justificou a escolha a partir da afirmativa de que:

Temos problemas graves na área de segurança, de ordenamento de ordem pública, na área social. E eu precisava de alguém com experiência para esses problemas. Eu fui buscar alguém com experiência em segurança pública, gestão, capacidade de diálogo, entendimento, negociação, mas que tem firmeza, pulso para colocar as decisões em prática e fazerem as coisas acontecerem. (DIAS e FRANCO, 2023)

A implantação da Prefeitura Bairro no Centro Histórico de Salvador ao ser lida como uma resposta da gestão do município materializa o papel do estado diante da violência que, de acordo com Ortegal (2019), exerce função central nas formas de integração e dominação ideológica minimizando os conflitos diante do projeto societário hegemônico para além da coerção apenas como exercício de dominação.



As intervenções urbanísticas, motivadas pela revitalização e transformação do local em um centro turístico resultaram não apenas na expulsão e marginalização dos moradores, mas também da fragilização da identidade cultural local a iniciativa de substituição dos estabelecimentos tradicionais por empreendimentos voltados para turistas agravou as desigualdades sociais no Pelourinho, deslocando parte dos moradores originários e invisibilizando os moradores remanescentes que vivem ao entorno da área comercial.

No âmbito estadual as medidas apresentadas para o Pelourinho seguiram a mesma linha de repressão à criminalidade a partir do reforço das tropas policiais e a compra de novas viaturas. Em 27/04/2023 foi anunciado a reforço do 18º Batalhão da Polícia Militar, que atua no Centro Histórico, com trinta novos policiais militares. Em 26/12/2023 o Boletim da Segurança Pública do Estado anunciou que a partir de ações ostensivas e investigativas foi registrada uma redução de 79,8% dos casos de roubo e furto na região do centro histórico.

Ainda no âmbito do estado, o Ministério Público do estado da Bahia após uma solicitação da Associação do Centro Histórico Empreendedor de Salvador (ACHE) articulou uma atuação integrada quanto a atos infracionais de adolescentes realizados no Pelourinho. A reunião promovida pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA) contou com a presença de representantes do 18º Batalhão da Polícia Militar; do Batalhão Especializado de Policiamento Turístico (BEPTUR); das delegacias do Turismo (DELTUR); de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DERCCA); e do Adolescente Infrator (DAI); do Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM); do Conselho Tutelar da Barroquinha; da Prefeitura Bairro do Centro Histórico e de representantes da ACHE.

As medidas adotadas tanto pelo governo estadual quanto pela gestão municipal refletem uma abordagem que prioriza a segurança pública e o ordenamento urbano e são limitadas na capacidade de abordar a violência manifestada no Pelourinho como expressões de uma organização social excludente tendo em vista que não há registro de participação nas arenas de discussões representantes da comunidade local ou representantes da proteção social para além do Conselho Tutelar participante da reunião com o Ministério Público.

Para além do aumento de registros dos casos de furtos e roubos no Centro Histórico de Salvador o ano de 2023 foi de destaque aos números de conflitos armados em bairros Periféricos de Salvador em especial nos bairros de Coutos e Valéria na região do Subúrbio Ferroviário; no bairro Tancredo Neves e Arenoso, componentes da região denominada como Miolo da cidade e nas comunidades do Calabar e Alto das Pombas que são bairros adjacentes à região da Orla na altura dos bairros Barra e Ondina.



O relatório de 04/04/2023 apresentado pela organização Fogo Cruzado revelou dados importantes sobre a violência armada em Salvador, Bahia, durante o mês de março de 2023, trazendo à tona questões críticas sobre a eficácia e as consequências da política de guerra às drogas. De acordo com dados do Instituto Fogo Cruzado (2023), durante o mês de março de 2023, foi registrado o número de 140 pessoas baleadas em Salvador e Região Metropolitana.

Ocorreram registros de 136 tiroteios que resultaram em 110 pessoas mortas e 30 feridas. Os dados apontaram que dos 136 tiroteios registrados 45 deles ocorreram durante ações e operações policiais resultando na morte de 10 pessoas e deixando 33 feridas. Também foi possível identificar 14 tiroteios ocorridos em meio a disputas entre grupos armados. Nos quais 6 pessoas foram mortas e 11 ficaram feridas. O relatório de março de 2023 aponta ainda a ocorrência de 4 chacinas com 12 mortes, e também 10 vítimas de bala perdida das quais três pessoas foram mortas e sete ficaram feridas.

Acerca do perfil das vítimas dos tiroteios em Salvador o Relatório do mês de março de 2023 do Instituto Fogo Cruzado aponta que um total de 140 pessoas foram vítimas de tiroteios, dentre elas 122 das pessoas baleadas foram homens, destes, 100 foram vítimas fatais e 22 ficaram feridos. Foram registradas também 16 mulheres baleadas, das quais 10 foram vítimas fatais e 6 ficaram feridas. O relatório aponta que não foi possível obter a identificação de gênero de duas das pessoas feridas. Das 140 vítimas registradas, 40 foram identificadas como negras, 8 como brancas e 92 não tiveram a identificação racial informada. Além disso, 5 crianças foram feridas por arma de fogo e 5 adolescentes foram baleados, dos quais 3 foram mortos e 2 feridos.

Outro aspecto importante abordado pelo Fogo Cruzado foi a suspensão ou limitação na oferta de serviços dos bairros Calabar, Alto das Pombas e Valéria durante os conflitos que se intensificaram no mês de setembro de 2023. No relatório publicado pela organização no dia 09/10/2023 os dados apontaram que bairros no ranking de bairros mais atingidos pela violência armada tiveram serviços interrompidos durante o período que totalizou o registro de 203 tiroteios mapeados. Neste cenário foram registradas um total de 186 vítimas dentre as quais 143 foram vítimas fatais e 43 ficaram feridas. Do total de tiroteios, 74 foram registrados como oriundos de operações policiais, 20 foram registrados como disputas entre grupos armados, 10 registrados como perseguições ou outras motivações.

O relatório de 09/10/23 da Fogo Cruzado dá destaque à operação do dia 15 de setembro de 2023 no bairro de Valéria que acarretou a morte de um policial federal e desencadeou a abertura de uma nova operação no dia 29/09/23, no qual moradores do bairro tiveram aulas e



transporte público suspensos, assim como serviços da Assistência Social tiveram atividades suspensas ou carga horária reduzida.

Medidas semelhantes ocorreram no mesmo período nos bairros de Alto das Pombas e Calabar, onde serviços como escolas e postos de saúde ficaram fechados assim como o comércio local a partir do início de setembro onde se intensificaram os registros de tiroteios na região. Os dados publicados também apontaram setembro de 2023 como o mês com maior número de pessoas baleadas durante ações policiais desde que o Fogo Cruzado começou a mapear dados no estado da Bahia. A letalidade das ações policiais na Bahia e as respostas ofertadas pelos governos estadual e municipal à violência em Salvador refletem não apenas o impacto da política de guerra às drogas que serve como plano de fundo na justificativa das ações policiais, como também demonstram como o estado assume a face penal em formas coercitivas de atendimento às expressões da questão social.

Em Salvador o contexto do avanço das facções na relação com a política de guerra às drogas desenha um cenário preocupante aos adolescentes considerando que associação aos territórios passa a compor a identidade dos jovens, com envolvimento ou não com o tráfico de drogas. A juventude em Salvador tem limitação de circulação pela cidade sendo impedida de transitar por territórios de facções rivais ao comando do seu bairro de origem. As saudações “Tudo 2” ou “Tudo 3”, assinaturas dos dois maiores grupos de comando do tráfico local, após a chegada e expansão de facções nacionais, redesenham o mapa da cidade delimitando caminhos de circulação (in)seguros para a juventude soteropolitana.

Assim, a análise socioespacial se faz de suma importância em uma cidade com as dimensões de Salvador permitindo uma compreensão mais ampla das dinâmicas do município ao examinar a interação entre políticas de segurança pública, criminalização das drogas e produção do espaço urbano. Neste contexto é importante destacar que na última década o Brasil vem apresentando o avanço de debates de cunho emocional nas cenas sociais e políticas com o fervor de discursos em defesa da família e de manutenção da ordem social, a manifestação do conservadorismo, que muito embora sempre estivesse presente na estrutura do sistema capitalista, encontra autorização política e cultural na manifestação mais concreta do discurso de ódio e da valorização do senso comum punitivista.



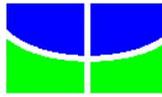
## 2.1 “E pra variar, herdeiro de Zumbi” – Uma questão de raça

Nesse contexto de encorajamento do poder punitivo do Estado, é possível perceber que os adolescentes constituem parcela significativamente vulnerável às violências estruturais e alvo da seletividade penal que hoje materializa a criminalização da pobreza travestida de manutenção da ordem social (GERSHENSON, 2020). Historicamente o Sistema de Justiça contribui com a lógica estatal, desde o Brasil Colônia já se identificavam abusos cometidos pelos grandes proprietários de terras, e daquela época surge o princípio de poder desses “senhores”, bem como, sua supremacia diante da sociedade, na qual atualmente, de acordo com Wolff (2005) tolera-se diminuição de gastos em políticas sociais fundamentais, educação, saúde, previdência e assistência social, mas exige-se maior presença do Estado em seu caráter repressivo, seja na formulação de leis mais severas, ou na agilidade do Poder Judiciário na determinação de penalidades, formando uma demanda por maior rigidez penal.

Analisando o fenômeno de construção/eleição de delitos, denuncia Alessandro Baratta (1999) a manifestação clara da seletividade estrutural do sistema penal, tendendo a imunizar as condutas características das classes com maior inserção social e a criminalizar as condutas típicas dos estratos sociais considerados inferiores pelas castas sociais elitizadas.

Constantemente afirmamos que, por ser estrutural, o racismo perpassa todas as instituições e relações na sociedade. Mas no sistema criminal ganha contornos mais profundos nesse processo.. Mais do que perpassado pelo racismo, o sistema criminal é construído e ressignificado historicamente, reconfigurado e mantendo essa opressão que tem na hierarquia racial um dos pilares de sustentação. (BORGES, 2020. p.44)

Da mesma forma, o tratamento dispensado à criminalidade da elite, embora por vezes de grande danosidade social, tende a ser mais suave que a dispensada à média da população. Basta que se mencione o tratamento dispensado à criminalidade econômico-financeira, nitidamente mais benéfico para o infrator que o dispensado à criminalidade comum. (MOREIRA, 2013, p.11). Assim evidencia-se que a seletividade do Sistema de Justiça, ao passo que privilegia interesses da classe dominante, colabora na manutenção do sistema, visto que atende diferenciadamente as demandas de parcelas da população, de acordo com sua posição social, na conjuntura brasileira, evidencia o aprisionamento da população pobre e negra, inversamente proporcional à branda justiça diante das elites sociais.



Os sistemas punitivos, portanto, não são alheios aos sistemas políticos e morais, são fenômenos sociais que não se prendem apenas ao campo jurídico, pelo contrário, têm um papel no ordenamento social e têm, em sua constituição, uma ideologia hegemônica e absolutamente ligada à sustentação de determinados grupos sociais em detrimento de outros. (BORGES, 2020. p.44)

bell hooks (2022) evidencia a diferente forma de tratamento da mídia diante do exercício de violência praticado por homens brancos e homens negros:

Ultimamente, quando jovens brancos, sobretudo aqueles que têm privilégio de classe, agem com violência, chegando mesmo a matar, questões psicológicas são exploradas como possíveis justificativas para o ato. Quando homens negros agem da mesma forma, entretanto, a mensagem da mídia é a de que eles são inerentemente maus, de que suas falhas são incorrigíveis. (HOOKS, 2022, p. 169)

Embora reconheça-se o SINASE como um avanço na busca pela garantia de direitos e proteção social da Justiça Juvenil destacando-se o objetivo “a previsão de a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais” (BRASIL, 2012), considerando que esta pesquisa aborda questões acerca da Medida Socioeducativa de Internação, assume-se aqui uma leitura crítica acerca da execução destas medidas que tem se mostrado mais próxima da lógica de criminalização social, inclusive refletindo em público similar nas medidas de internação em comparação com pena de privação de liberdade executada pelo sistema criminal para adultos.

Gomes (2020) ao comparar as doutrinas jurídicas em disputa na execução da justiça juvenil apresenta a contradição atual entre o arcabouço legal brasileiro com leis baseadas nos princípios dos Direitos Humanos que visam oferecer um Sistema de Justiça juntamente com educação e assistência social na busca de responder ao ato infracional com a garantia de acesso a direitos essenciais. Porém, a Justiça Juvenil esbarra na doutrina da justiça retributiva e oferece uma política de socioeducação com limitações e contradições no campo teórico que refletem em uma execução limitada e também contraditória no cotidiano material. Neste contexto, a pesquisa aqui projetada também percebe como desafio definições concenuais em torno da temática do papel do estado, em especial, no campo da violência e da segurança pública, pretendendo a partir da análise do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto após



a progressão da medida de internação no município de Salvador/Bahia colaborar para o amadurecimento da temática.

O distanciamento do Judiciário, bem como, das políticas criminais e de segurança pública, dos problemas sociais, sua ineficiência e morosidade são cada vez mais constatações empíricas que, por sua evidência, dispensam qualquer demonstração. Entretanto, pouco se tem avançado quanto a propostas que efetivamente importem em significativa reforma do Poder Judiciário. (VARGAS, 2015)

O Poder Judiciário como um dos poderes estatais, não está imune aos elementos contraditórios de sua atuação, que por um lado tem compromisso com os direitos humanos e a igualdade garantida na CF88, e por outro, atua com repressão e baseia-se no ideário do “fazer justiça” e na mistificação da violência, respondendo às expressões da questão social com aumento de criminalização e reforçando a reprodução de desigualdades.

A lógica do capitalismo perverso, instiga o gozo pelo consumo e impulsiona o afundamento da vida humana, os indivíduos passam a voltar seus esforços máximos e seu tempo para o trabalho, a fim de atingir um status elevado de consumo, reconhecendo nas aquisições materiais suas realizações pessoais. (ANTUNES; ALVES, 2004)

Assim, sistematiza-se uma sociedade massificada, a qual cataloga pessoas entre o “bem” e o “mal”, distinguindo comportamentos aceitáveis dos condenáveis, por parâmetros de avaliação distintos, variando de acordo com os avaliados, o que acaba por selecionar os indivíduos que são punidos pelos Estado, não por suas faltas cometidas, mas por suas condições sociais. Balizando com estigmas de inferioridade e/ou desqualificação, os sujeitos que apresentam qualquer dessemelhança com o modelo comportamental socialmente imposto.

Esse cenário, de nítido teor conservador, atinge as formas culturais, a subjetividade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Estimula um clima de incertezas e desesperanças. A debilidade das redes de sociabilidade em sua subordinação às leis mercantis estimula atitudes e condutas centradas no indivíduo isolado, em que cada um “é livre” para assumir riscos, opções e responsabilidades por seus atos em uma sociedade de desiguais. (IAMAMOTO, 2014, p. 144)

Com o poder de um padrão social estabelecido, estamos diante perversas relações sociais, que colocam parte significativa de indivíduos para fora do alcance da visão coletiva, e submete-os, muitas vezes, a condições desumanas e de possibilidades mínimas de acesso aos direitos fundamentais.



De acordo com Yamamoto (2014), a questão social passa um processo de criminalização, no qual as políticas públicas de formas focalizadas são norteadas por princípios morais aplicando nos indivíduos, e nas famílias, a responsabilidade pelas expressões da questão que emergem da relação capital x trabalho.

Para Barroco (2008. p.61), “a moral torna-se funcional” na sociedade de classes, visto que direciona o comportamento coletivo à reprodução do ethos dominante.

Em função de sua repetição acrítica dos valores, de sua assimilação dos preceitos e modos de comportamento, de seu pensamento repetitivo e ultrageneralizador, a vida cotidiana se presta à alienação. (BARROCO, 2008, p.72)

Compreendendo a vida cotidiana de acordo com Carvalho (2012, p.23) como “a vida dos mesmos gestos, ritos e ritmos”, percebe-se que na cotidianidade normalmente não existe o exercício de análise entre o mediato e imediato, tão pouco reflexões que ultrapassem a superficialidade dos fatos. Assim, o risco de reproduções moralizantes na esfera do cotidiano, é o direcionamento da sociedade para perversas fragmentações sociais, visto que que é nele que “o indivíduo se reproduz diretamente enquanto indivíduo e reproduz indiretamente a totalidade social” (CARVALHO, 2012, p.26)

Diante do crescimento da invisibilidade ou da elisão de uma parcela significativa da sociedade, é necessário refletir sobre como o Sistema de Justiça se coloca perante as desigualdades sociais e de que forma o Poder Judiciário trata as questões de infrações à legislação em um contexto social de tamanhas arestas entre a dignidade humana e a efetivação dos direitos humanos e fundamentais.

Gershenson (2006, p.21) indica que a partir da CF88, surge um novo fenômeno na esfera pública, denominado como “judicialização dos conflitos sociais”, que seria caracterizado “pela transferência, para o Poder Judiciário, da responsabilidade de promover o enfrentamento à questão social, na perspectiva de efetivação dos direitos humanos.” Tal fenômeno seria o resultado do afastamento da responsabilidade do Estado na execução de políticas públicas, restando o Poder Judiciário como alternativa para legitimação na busca pela garantia e exercício de direitos.

A postura repressiva do estado, baseada na criminalização e punição em uma realidade com diferenças significativas entre as classes sociais, fragmenta a sociedade civil gerando a sensação de insegurança e diminuindo a confiança nas instituições, o que de acordo com Barroco (2011, p. 67) leva desqualificação política a partir de “condições facilitadas por



inúmeros fatores históricos, especialmente das determinações que incidiram sobre as possibilidades concretas de organização política das classes trabalhadoras”.

Gerando, por consequência, uma população menos consciente e informada para exercer o protagonismo diante da autoridade exercida pelos órgãos estatais.

A justiça é retratada como uma deusa vendada que segura uma balança. Portanto seu foco está na isonomia do processo, não nas circunstâncias de fato. O processo penal visa ignorar diferenças sociais, econômicas e políticas, procurando tratar todos os ofensores como se fossem iguais perante a lei. Como o processo busca tratar os desiguais igualmente, as desigualdades sociais e políticas existentes são ignoradas e mantidas. De forma paradoxal, a justiça acaba mantendo desigualdades em nome da igualdade. (ZEHR, 2008, p.76)

Retomando dados do último relatório do ano de 2021 da Defensoria Pública do Estado da Bahia, 90% dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação (privação de liberdade) no estado são jovens negros, assim, necessária se faz a discussão acerca das heranças coloniais que evidenciam que as estratégias estatais de enfrentamento à violência se apresentam como forma de manifestação de poder branco patriarcal da sociedade brasileira conforme debate Juliana Borges:

Abolida a escravidão no país, como prática legalizada de hierarquização racial e social, vemos outros mecanismos e aparatos constituindo-se e reorganizando, ou até mesmo sendo fundados, caso que veremos da instituição criminal, como forma de garantir controle social, tendo como foco os grupos subalternizados estruturalmente. (BORGES, 2020. p.41)

Compreendendo que não é possível avaliar as políticas públicas brasileiras sem a relação direta com uma história estruturalmente racista de fundamentação escravocrata que gerou diversas consequências para a população negra, sendo destacado neste trabalho o processo de criminalização, ressalta-se que a discussão a partir dos dados primários desta pesquisa, que partem do Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, será realizada considerando raça como uma das categorias centrais.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, representa um marco significativo na legislação brasileira para adolescentes em conflito com a lei. Estabelecido para padronizar e regulamentar as medidas socioeducativas em todo o território nacional, o SINASE tem como objetivo central garantir os direitos fundamentais dos adolescentes e promover sua reintegração social através de ações educativas.



Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira (2013) aponta que o conceito de socioeducação emerge como um conceito voltado para a ressocialização de jovens infratores, buscando não apenas a punição, mas a reeducação e a reintegração desses indivíduos na sociedade. Historicamente, o Brasil passou por diversas fases e reformas nas políticas de atendimento a menores infratores, culminando na criação do SINASE, que visa consolidar uma abordagem mais humanizada e pedagógica.

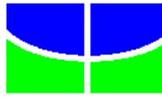
Ainda de acordo com Moreira (2013) o SINASE é uma iniciativa legal que estabelece diretrizes claras para a aplicação de medidas socioeducativas. Suas normas incluem a criação de planos individuais de atendimento, o respeito aos direitos dos adolescentes, e a promoção de atividades educativas, culturais e profissionais. O objetivo é oferecer um suporte integral que contribua para o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, prevenindo a reincidência.

Apesar do reconhecimento do SINASE como marco importante no avanço da política de socioeducação no Brasil, se faz importante analisar a implementação do SINASE ressaltando as limitações de um sistema implantado no momento atual do capitalismo no qual “as ações de criminalização da pobreza se estabelecem em meio à consolidação de mecanismos cada vez mais seletivos e controladores da população que utiliza as políticas sociais, em especial, a de Assistência Social” (MOREIRA, 2013, p.98 e 99).

Entre os principais problemas, destaca a falta de infraestrutura adequada nas unidades socioeducativas, a carência de profissionais qualificados e insuficientes recursos financeiros. Esses fatores comprometem a eficácia das medidas socioeducativas, resultando em práticas que muitas vezes não correspondem às diretrizes preconizadas pelo SINASE.

Além de enfatizar a discrepância entre a teoria das políticas públicas e a realidade prática das unidades de atendimento socioeducativo, Moreira (2013) também critica a ênfase excessiva nas medidas restritivas de liberdade, como a internação, que acabam por materializar apenas o aspecto punitivo da medida sem potencializar possibilidades educativas e de proteção social.

O sistema se instala num contexto contraditório com os princípios e diretrizes que o regem. Muito embora traga avanços no campo dos direitos gerais e específicos, possui fragilidades metodológicas. Desta forma vale considerar que os limites de convívio social, propostos a partir da normativa, não ultrapassam àqueles já determinados pela desigualdade nos padrões do capital. Em outras palavras, é um investimento que responde a parte do debate sobre violações de direitos, reincidência e baixa qualidade de atendimento, mas não supera as práticas institucionais já constituídas, à medida que se utiliza das mesmas estratégias do poder público que discriminam e criminalizam a população pobre em geral. (MOREIRA, 2013, p. 99)



O SINASE no artigo 3º determina as competências da União e especificamente no inciso VII define a competência de “instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas” em atenção a tal determinação, constam atualmente no site do Governo Federal os Levantamentos Anuais do SINASE desde o ano de 2009, destacando uma lacuna existente entre os anos de 2017 e 2023.<sup>5</sup>

O Levantamento de 2017 apresenta que em novembro daquele ano, no Brasil, 26.109 adolescentes estavam cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e 117.207 estavam em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, sendo 69.930 em Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e 84.755 em Liberdade Assistida – LA, não considerando dados do DF<sup>6</sup>. Ressalta-se aqui que o Levantamento Nacional do SINASE de 2017 tem o levantamento de dados focado nas medidas socioeducativas em meio fechado, apresentando as medidas em meio aberto nos capítulos finais do Levantamento, mas sem apresentar maiores dados de perfil dos(as) adolescentes.

O Levantamento de 2023 registra 11.556 onze mil quinhentos e cinquenta e seis adolescentes inseridos/as no Sistema Socioeducativo nas modalidades de restrição e privação de liberdade, sendo 1.068 em semiliberdade, 8.638 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, além de 213 em internação sanção e 1.637 em internação provisória.

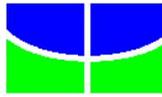
Aprofundando o recorte racial do público atingido pelo Sistema Socioeducativo retoma-se também os dados de composição familiar e renda segundo levantamento anual do SINASE de 2017 apontando que 81% dos adolescentes atendidos no sistema socioeducativo em cumprimento de medida em meio fechado não possuía renda ou apresentava renda familiar de menos de um salário mínimo, bem como, dentre essas famílias 72% eram compostas por 4 a 5 membros. O levantamento também indicou que 59% dos adolescentes que cumpriam medidas de internação em 2016 eram considerados negros e pardos, diante de 22% considerados brancos, e 17% que foram classificados na categoria “sem informação”.

O Levantamento de 2023 aponta que 19,1% tem renda familiar de até 1 salário-mínimo seguidos da predominância de famílias com outras formas de renda ou sem informação 58,9%. E acerca dos dados de raça apresenta que 7.540, cerca de 63,8% dos/as adolescentes

---

<sup>5</sup> Não foi possível localizar dados nem relatórios dos Levantamentos Anuais nos períodos de Governo de Temer e Bolsonaro

<sup>6</sup> O Levantamento Anual de 2017 destaca não considerar dados do Distrito Federal considerando que o DF apresentava tratamento independente dos dados



selecionados para o ingresso no sistema socioeducativo brasileiro se declaram de cor parda/preta, 2.633 de cor branca (22,3%), 8 de cor amarela (0,1%), 53 (cinquenta e três) indígenas, 1 quilombola, além de 214 adolescentes sem registro quanto à cor da pele ou etnia, e 802 sem informação relatada por alguns estados, representando 6,8% dos/as adolescentes.

Os dados de gênero apontam que do número de 26109 de medidas socioeducativas em cumprimento no ano de 2017, 25063 eram cumpridas por adolescentes do gênero masculino e 1046 por adolescentes do gênero feminino, apresentando uma predominância de 96% de meninos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Em 2023 75.1% dos meninos e 67.% das meninas estão em medida de internação; 9,2% dos meninos e 11,3% das meninas em semiliberdade; 1,9% dos meninos e 1,6% das meninas em internação sanção; e 13,9% dos meninos e 19,5% das meninas em internação provisória.

Ao analisar os dados do SINASE por região o Nordeste aparece com 6146 medidas em andamento no ano de 2017, destas 4034 estavam em cumprimento por adolescentes 'negros' e pardos, 847 por adolescentes brancos, 66 por adolescentes amarelos, 12 por adolescentes indígenas e 1187 por adolescentes que não tiveram o indicador raça/cor registrado. Assim, na região nordeste 65,63% dos(as) adolescentes que estavam em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado eram negros(as). No indicador de gênero a região nordeste mantém a predominância de adolescentes do gênero masculino sendo 5930 adolescentes do gênero masculino em cumprimento de medida socioeducativa totalizando a porcentagem de 96,48%, muito próxima do dado nacional, diante de 216 adolescentes do sexo feminino.

O Levantamento de 2017 não apresenta dos dados de raça especificamente dos estados, mas em relação a gênero os dados do estado da Bahia mantém a predominância masculina apontada nos dados nacional e regional sendo que das 703 medidas socioeducativas em meio fechado em cumprimento 675 estavam em cumprimento por adolescentes do gênero masculino e 28 por adolescentes do gênero feminino.

bell hooks (2022) ao refletir sobre a socialização patriarcal e a identidade violenta atribuída aos homens negros retoma a construção de padrões de masculinidades responsáveis a partir da empregabilidade, do sustento material da família, do provimento do cuidado familiar. Possibilidades essas que não são acessíveis aos homens negros em paridade aos homens brancos o que, segundo hooks, reflete na sensação de fracasso diante das privações exercidas pelo racismo estrutural que se materializam na pobreza e falta de acesso. Neste sentido Angela Davis, 2020, retoma acerca do caráter ideológico da privação de liberdade:



A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-os da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza - ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global. (DAVIS, 2020. p. 16 e 17)

Para além das políticas de encarceramento e embora reconhecendo que os adolescentes em conflito com a lei estão sob proteção do SINASE enquanto sistema próprio que rege e executa medidas socioeducativas, é impossível ao analisar a partir da leitura racial da política de Segurança Pública no Estado da Bahia não atentar também para os dados de letalidade policial.

A Bahia, embora conhecida por sua rica cultura e diversidade, também carrega o fardo de altos índices de violência e uma preocupante letalidade policial. Segundo os dados da Rede de Observatórios da Segurança de 2020, um dado alarmante emerge: **100%** das mortes oriundas da violência policial em Salvador no ano de 2020 foi de pessoas negras. Esse número aponta para uma estrutura profundamente enraizada de discriminação racial no sistema de justiça criminal do estado. Neste sentido importante retomar o debate de seletividade racial apontado por Juliana Borges (2020) destacando que para além das políticas de encarceramento em massa terem como alvo principal a população negra e pobre ela também compõe um ciclo de marginalização e opressão levando a um contexto de genocídio da população negra.

Em 2022, ainda de acordo com a pesquisa Pele Alvo da Rede de Observatórios da Segurança, atingiu um número de 1465 vítimas de mortes em abordagens policiais, o que representa um aumento de 300% nos últimos anos. Os dados de 2022 também apontam que 94,76% das mortes em ações policiais são de pessoas negras e destas 74,21% são jovens entre 18 e 29 anos. Borges (2020) quando relata a relação da população negra periférica com a polícia retrata a realidade apontada nos dados dos observatórios:

Ao perguntar para qualquer pessoa negra periférica quais são as instruções que ela recebe desde pequena sobre comportamento, conduta e confiabilidade na polícia, um braço central para o funcionamento das engrenagens de exclusão, certamente será percebida não uma mera distorção de um suposto papel da organização. Será explicitado o elemento central de surgimento de uma instituição constituidora de um aparato sistêmico para reproduzir e garantir a



manutenção de desigualdades sustentadas em hierarquias raciais.  
(BORGES, 2020, p. 86 e 87)

No Brasil, o projeto de extermínio da população negra é uma realidade histórica e persistente, evidenciada por diversos indicadores de violência e exclusão social. Essa realidade é ainda percebida com mais materialidade quando observamos os dados de mortes em abordagens policiais em cidades como Salvador, Bahia, onde a desproporcionalidade racial é alarmante. Abdias Nascimento (2016), cunhou o termo "genocídio da população negra" para descrever a violência estrutural e sistemática enfrentada pelos afrodescendentes no Brasil. Segundo Nascimento, políticas discriminatórias e práticas de exclusão contribuem para a marginalização e a violência contra pessoas negras, resultando em um verdadeiro genocídio silencioso.

Os dados da Rede de Observatórios da Segurança não apenas demonstram a óbvia desproporcionalidade racial, como também apontam a disparidade etária nas mortes em abordagens policiais em Salvador. A maioria das vítimas são jovens negros, evidenciando a seletividade do sistema de justiça criminal e o projeto de extermínio da população negra na cidade.

## **2.2 “Nunca lembrou de nós, nunca deu nada pra nós” – Possibilidades Protetivas**

Uma das consequências mais relevantes da hegemonia neoliberal é a precarização dos direitos sociais. Cortes nos gastos públicos, privatizações e flexibilização das leis trabalhistas são características comuns das políticas adotadas sob essa ideologia. Essas medidas contribuem para a erosão dos direitos sociais conquistados ao longo de décadas de lutas sociais, aumentando as desigualdades sociais e colocando a política social como um campo que exige uma análise crítica e uma ação transformadora reconhecendo as interconexões entre desigualdade, exclusão e política social. (BEHRING, BOSCHETTI, 2022).

Para contribuir na contextualização da proteção social desenvolvida atualmente no município de Salvador/BA foi realizada a análise comparativa dos planos de governos das gestões atuais da capital e do estado da Bahia reservando as diferenças nas competências de gestão estadual e municipal. A escolha pela análise dos planos de governo se deu no intuito de avaliar como os campos políticos da Bahia apresentaram, nas últimas eleições, a temática de proteção social para adolescentes tendo em vista que atualmente a capital e o estado figuram em campos de oposição.



Os planos foram analisados e comparados desde a elaboração, a forma e o conteúdo no que tange às temáticas da infância e adolescência<sup>7</sup>. De forma geral a primeira diferença já é identificada no método de elaboração do plano de governo. As diretrizes do plano de governo de Bruno Reis, enquanto ainda candidato à prefeito municipal de Salvador, em 2020 apresentam uma produção tradicional com as prioridades definidas pela equipe de campanha. Jerônimo Rodrigues, ainda candidato ao governo do estado da Bahia em 2022, apresentou o plano a partir de um programa de governo com proposta participativa, denominado Plano de Governo Participativo - PGP, com a proposta de participação direta da população na definição das políticas públicas com assembleias abertas realizadas em diferentes municípios.

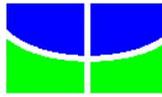
No quesito estrutural as diretrizes de governo de Bruno Reis o sumário apresentou os capítulos sob o título de doze “Iniciativas” sendo elas: Pela Inclusão Social, Pelos Bairros Populares, Pela Criança, Pela Sustentabilidade e Inovação, Pela Mobilidade, Pelo Centro Histórico, Pela Saúde Pública, Pela Educação de Qualidade, Pela Economia Urbana, Trabalho e Renda, Pela Cultura, Turismo e Esportes, Pelo Desenvolvimento Urbano e Pela Gestão Pública Eficiente e Inovadora.

O PGP de Jerônimo Rodrigues foi dividido em três capítulos sendo o primeiro Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade, Equidade e Justiça, dividido em dez subtítulos: I. Indústria, Comércio e Serviços, II. Infraestrutura, Logística e Mobilidade, III. Trabalho, Geração de Emprego e Renda, IV. Sustentabilidade Ambiental e Saneamento, V. Desenvolvimento Rural e Acesso à Terra, VI. Desenvolvimento da Pesca, VII. Convivência com o Semiárido, VIII. Desenvolvimento do Agronegócio, IX. Ciência, Tecnologia e Inovação e X. Turismo.

O segundo capítulo do PGP é Desenvolvimento Social e Garantias de Direitos dividido em dezoito subtítulos: I. Saúde, II. Educação, III. Esportes, IV. Assistência Social, V. Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, VI. Cultura, VII. Segurança Pública e Prevenção à Violência, VIII. Habitação, IX. Cidadania e Direitos Humanos, X. Promoção da Igualdade Racial, XI. Proteção da Vida Das Mulheres, XII. População LGBTQIAPN+, XIII. Criança e Adolescente, XIV. Juventude, XV. População Idosa, XVI. População Indígena, XVII. Pessoas com Deficiência, e XVIII. Comunicação.

---

<sup>7</sup> Destaca-se aqui a inclusão da temática infância na metodologia de comparação dos Planos de Governos porque ambos, em alguns itens e capítulos, tratam das temáticas infância e adolescência de forma conjunta.



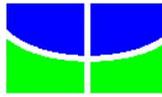
O terceiro capítulo Governança Democrática, com Integração e Efetividade das Políticas Públicas encerrando o plano com doze subtítulos: I. Planejamento Governamental, II. Gestão Estratégica, III. Territorialidade e Desenvolvimento, IV. Consórcios Públicos Interestadual, Interfederativo e Municipais, V. Capacidade de Governo e Gestão de Pessoas, VI. Participação Social e Democracia, VII. Governança Colaborativa, VIII. Relações Federativas, IX. Finanças Públicas, X. Compras Públicas, XI. Governança Digital e XII. Desburocratização da Máquina Pública.

Nos eixos principais quanto a educação ambos os planos de governo destacaram a política de Educação. As Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis propôs melhorias na infraestrutura escolar e na qualidade do ensino em Salvador, enquanto o Plano de Governo Participativo de Jerônimo Rodrigues enfatizou propostas de investimentos na educação em toda a Bahia, com participação ativa da comunidade na gestão das escolas. No eixo da saúde ambos os planos incluíram propostas para fortalecer o sistema de saúde. As Diretrizes de Bruno Reis focaram e propor a ampliação do acesso a serviços de rede de saúde básica em Salvador, enquanto o PGP de Jerônimo Rodrigues priorizou propostas de investimentos em infraestrutura hospitalar e programas de prevenção de doenças no estado da Bahia.

No aspecto econômico e social tanto as Diretrizes de Bruno Reis quanto o PGP de Jerônimo Rodrigues propuseram medidas para estimular o desenvolvimento econômico e social. Bruno Reis enfatizou a geração de empregos e o apoio ao empreendedorismo em Salvador, enquanto Jerônimo Rodrigues propôs a promoção de políticas de inclusão e desenvolvimento social mencionando também questões como produtividade, competitividade e dinamismo econômico.

No que tange às políticas de cultura, esporte e lazer ambos os candidatos reconheceram a importância da cultura, do esporte e do lazer para o bem-estar da população. As Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis propuseram investimentos em programas culturais e esportivos em Salvador, enquanto o PGP de Jerônimo Rodrigues destacou as propostas de promoção das mesmas atividades em todo o estado da Bahia.

No eixo de sustentabilidade as Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis destacam compromissos ambientais já assinados pelo município, bem como, a preocupação com área de Mata Atlântica existente na cidade, propõe investimentos nos parques já existentes e a criação de novos espaços arborizados. O PGP de Jerônimo Rodrigues apresenta propostas de recuperação de áreas ambientais e de promoção de gestões sustentáveis a partir do incentivo à reciclagem e avanço das energias limpas.



No intuito de especificar a análise no que compete à infância e adolescência foram realizadas buscas por palavras nos arquivos em formato PDF tanto nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis quanto no Plano de Governo Participativo – PGP de Jerônimo Rodrigues. Para tal foram aplicados termos específicos na função “localizar” localizado na barra de menus dos arquivos em PDF e foram denominadas de “ocorrências” as vezes em que o termo foi localizado no documento.

Iniciando a análise pela aplicação dos termos “infância e adolescência” nas diretrizes de plano de Governo de Bruno Reis aparecem duas ocorrências: a primeira no subtítulo Políticas para a Infância e a Juventude incluído na Iniciativa pela Inclusão Social e informando que caberá à Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA que será objeto na Iniciativa pela Infância. A segunda ocorrência, na página no capítulo da Iniciativa pela Criança retomando o histórico da elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA. A mesma aplicação dos termos “infância e adolescência” foi realizada na busca por palavras do PGP de Jerônimo Rodrigues e não encontrou ocorrências.

Aplicando na busca por palavras os termos “criança e adolescente” não foram registradas ocorrência nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis e foram registradas duas ocorrências no PGP de Jerônimo Rodrigues. A primeira ocorrência no sumário, não paginado, sendo o título XIII. Criança e Adolescente no capítulo Desenvolvimento Social e Garantias de Direitos. E a segunda, na página aparecendo novamente como título, nesta ocorrência precedendo sete propostas na temática:

- Fortalecer os programas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, implementando as ações de enfrentamento da prostituição infantil, pedofilia, rapto e cibercrimes;
- Construir uma política de formação inclusiva em direitos humanos de crianças e adolescentes, consistente e efetiva, que envolva toda a comunidade;
- Fortalecer e ampliar, por meio de políticas públicas, mecanismos e serviços de prevenção, identificação, proteção e enfrentamento das violências físicas, psicológicas, sexuais e negligência ou abandono, contra crianças e adolescentes, bem como suas consequências como as lesões autoprovocadas, o suicídio, além de outras violações de direitos como o bullying, o trabalho infanto-juvenil e os crimes cibernéticos;
- Estabelecer protocolos de atendimento, incluindo a escuta especializada (ampliando a infraestrutura e qualificação) de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Assegurar a ampliação e qualificação dos serviços de proteção (CAPS, CREAS, programas de proteção como Serviço Viver, Abrigos, Casas-



Lares e outros) para as crianças e os adolescentes vítimas ou em risco de violências e violações de direitos em todo o estado da Bahia;

- Fortalecer os espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões;
- Fortalecer a Escola de Conselhos da Bahia para formação continuada, de conselheiros de Direitos e Tutelares e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos.

(COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL, 2022, p.104)

O termo “adolescente” aplicado isoladamente na busca por palavras em ambos os documentos apresentou 30 ocorrências nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis e 21 ocorrências do PGP de Jerônimo Rodrigues. Das 30 ocorrências nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis, 2 foram no capítulo da Iniciativa pela Inclusão Social. A primeira ocorrência no subtítulo “Políticas para a Infância e a Juventude” informando a proposta de ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas.

A segunda ocorrência no subtítulo “Política Municipal para Drogas” apresentando dados do primeiro trimestre do ano de 2019 da Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE que apontam que 70% das pessoas adultas cadastradas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS faziam uso frequente de substâncias psicoativas concluindo no documento que:

Este contexto indica que as situações de vulnerabilidade e riscos sociais, associados ao uso abusivo de SPA entre os segmentos mais expostos a condições de extrema pobreza e sem perspectiva de novos projetos de vida (pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos), impõem ao poder público novas ações articuladas e integradas, envolvendo amplos setores do Estado e da sociedade na perspectiva da prevenção, da redução de danos, do tratamento, de cuidados, de proteção social e segurança, buscando garantir direitos e contribuir para a construção da autonomia.

(COLIGAÇÃO SALVADOR NÃO PODE PARAR, 2020, p. 14)

A Política Municipal para Drogas apresentada nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis reforça uma abordagem tradicional de políticas públicas sobre drogas centrada no consumo de substâncias e secundarizando o contexto social das pessoas usuárias. Tais políticas ainda que apresentadas como propostas de proteção social reforçam o argumento da política de Guerra às Drogas quando se isentam de discutir as complexidades da questão social e tratam os usuários como doentes a serem curados ou como pessoas a serem criminalizadas. Tal abordagem também reforça a estigmatização da população usuária dificultando o acesso a serviços de Saúde, Assistência Social e demais ofertas das redes de proteção. (PASSOS, SOUZA, 2011)



Das demais ocorrências do termo “adolescente” nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis 26 apareceram no capítulo “Iniciativa pela Criança” que propõe investimentos com destaque na temática da infância, assim como, apresenta a historicidade da gestão anterior do município de Salvador como o aumento no número de vagas na educação infantil e unidades de saúde para acompanhamento pré-natal. Na área da Educação apresenta propostas no sentido da universalização e qualificação do ensino infantil, visando atender crianças de 0 a 5 anos a propõe a qualificação do ensino visando a taxa de alfabetização.

No âmbito da Saúde as diretrizes apresentam propostas focadas na redução da mortalidade infantil e ampliação do acesso pré-natal, bem como, incentivo ao aleitamento materno e a vacinação. Também são destacadas ações de promoção da saúde bucal, prevenção de doenças como a falciforme, e atenção à saúde dos adolescentes, incluindo temas de sexualidade e prevenção ao uso de drogas. Para a Assistência Social, são mencionadas propostas de ações de proteção à infância, combate ao trabalho infantil e exploração sexual, além do fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional e familiar.

Para serviços que atendem especificamente adolescentes aparecem como propostas o atendimento à demanda de acolhimento institucional, bem como, a qualificação da regulação do serviço. As Diretrizes propõem também a implementação de uma rede de ações integradas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e a contribuição para inserção desse público em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem.

Ainda que as Diretrizes do Plano de Governo de Brunos Reis apontem as medidas socioeducativas em meio aberto como objeto da implementação de uma rede de ações integradas, não objetiva quais setores ou serviços deverão compor a rede assim como não descreve outros compromissos do município além da inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem. Fazendo a ressalva de não descartar como relevante os processos de profissionalização ou aprendizagem, se faz necessário compreender a medida socioeducativa como medida ampla que exige ações integradas entre políticas públicas setoriais e intersetoriais com a finalidade de propor a medida socioeducativa para além do caráter sancionatório que se limita à responsabilidade individual do adolescente.

O debate atual gira em torno do lugar da punição na doutrina da proteção integral e aponta para a conciliação entre o caráter sancionatório e o educativo, de modo a evitar que se transformem as medidas socioeducativas em uma mera terapia ou num mero castigo. Entretanto, a forma que deve assumir esse caráter sancionatório na prática é pouco discutida.  
(ORTEGAL, 2011, p.134)



Assim, as propostas apresentadas pelas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis para as medidas socioeducativas no município de Salvador, focadas predominantemente na inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes e em processos de aprendizagem, apresenta abordagem limitada às medidas socioeducativas negligenciando demais aspectos do processo de desenvolvimento da adolescência que requer atenção a aspectos sociais, culturais, emocionais, familiares, espirituais, raciais, de gênero, dentre outros aspectos a serem apontados, inclusive, pelos próprios adolescentes a partir de suas vivências e necessidades. Focar exclusivamente na profissionalização tende a apontar os adolescentes apenas como trabalhadores e focalizar no trabalho como a única alternativa ao ato infracional negando uma leitura integral sobre a atual realidade da juventude soteropolitana.

Para a juventude de forma geral, são propostas iniciativas de estímulo à participação em atividades culturais, esportivas e de empreendedorismo, visando a sua integração na vida urbana. Porém não são explicitadas questões como perfil do público, formas de acesso e quais Secretarias ou Serviços farão a oferta das atividades. A Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ é apresentada como a responsável por articular essas ações e promover a participação significativa das crianças e jovens nas atividades da cidade.

As duas últimas ocorrências para a busca do termo “adolescente” nas Diretrizes do Plano de Governo de Bruno Reis se deram no capítulo da Iniciativa pela Educação de Qualidade a primeira no início do subtítulo Valorização dos Professores e Profissionais da Educação no qual foi apresentada a proposta de criação da Universidade Corporativa da Educação Soteropolitana – UCES, no intuito de garantir a educação permanente de docentes e demais profissionais com exercício de trabalho na secretaria de educação sendo tal medida apresentada como melhoria com o objetivo final de qualificar a educação de crianças e adolescentes no município.

Por fim a última ocorrência se deu no subtítulo Inclusão e Diversidade na qual se deu destaque na proposta de qualificação profissional para os docentes com foco no atendimento multidisciplinar para prestação de atendimento terapêutico às crianças e adolescentes com transtornos e ou dificuldades de aprendizagem e distúrbios articulatorios, destacando também a orientação das famílias de tais estudantes para a promoção da participação familiar no processo educativo.

Das 21 ocorrências para o termo Adolescente no Plano de Governo Participativo de Jerônimo Rodrigues todas são registradas no capítulo Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos sendo a primeira já no sumário no subtítulo XIII. Criança e Adolescente. As próximas



8 ocorrências se deram no subtítulo IV. Assistência Social sendo a primeira na proposta de ampliação e qualificação da oferta de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a segunda na proposta de fortalecimento das ações de combate e erradicação do trabalho infantil, da violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas LGBTQIAPN+.

A terceira ocorrência foi registrada na proposta de ampliação da implantação de serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens de forma regionalizada e a quarta na proposta de fortalecimento da relação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com as políticas de defesa e promoção de direitos de crianças e adolescentes, das mulheres, das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, das pessoas LGBTQIAPN+, das comunidades tradicionais, dos imigrantes e demais sujeitos de direitos.

As últimas 4 ocorrências neste subtítulo se deram em propostas para o atendimento socioeducativo sendo estas: a ampliação da regionalização do atendimento socioeducativo a partir da instalação de unidades de internação ou semiliberdade de forma regionalizada; a estímulo à implantação de medidas socioeducativas em meio aberto, nos municípios a partir do aumento do incentivo do cofinanciamento; o aperfeiçoamento dos serviços e programas de proteção dos direitos de adolescentes em conflito com a lei de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

No subtítulo VI. Cultura foi registrada apenas 1 ocorrência na proposta de fortalecimento do Projeto Neojibá com a ampliação da capacidade de atendimento a crianças e adolescentes a partir da implantação da residência estudantil. O projeto Neojibá são os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia. O projeto é vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, mas a gestão é realizada pela organização social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM).

No subtítulo VII. Segurança Pública e Prevenção À Violência foram registradas 4 ocorrências à busca por palavras realizada com o termo Adolescente. A primeira registrada na proposta de fortalecimento do programa de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas junto às crianças e adolescentes, em parceria com as secretarias de Educação e Saúde. A segunda na proposta de potencialização das ações de combate ao tráfico de seres humanos com especial atenção à proteção de mulheres, crianças e adolescentes. A terceira e quarta ocorrências se deram na proposta de garantia de atendimento especializado, nas delegacias do estado, aos crimes contra as crianças e adolescentes, assim como o adequado atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.



O último subtítulo do Plano de Governo Participativo com ocorrências registradas para o termo Adolescente aplicado na busca por palavras foi o XIII. Criança e Adolescente, com a primeira ocorrência no título. A segunda na proposta de fortalecimento de programas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e implementação de ações de enfrentamento da prostituição infantil, pedofilia, rapto e cibercrimes. A terceira na proposta de construção de uma política de formação inclusiva em direitos humanos de crianças e adolescentes que envolva toda a comunidade.

A quarta ocorrência do termo foi registrado na proposta de fortalecimento e ampliação de mecanismos e serviços de prevenção, identificação, proteção e enfrentamento das violências físicas, psicológicas, sexuais e negligência ou abandono, contra crianças e adolescentes, bem como suas consequências como as lesões autoprovocadas, o suicídio, além de outras violações de direitos como o bullying, o trabalho infanto-juvenil e os crimes cibernéticos.

A quinta e a sexta ocorrência do termo Adolescente aplicado no subtítulo XIII. Criança e Adolescente foram registradas nas propostas de estabelecimento de protocolos de atendimento, incluindo a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência e a ampliação e qualificação dos serviços de proteção (CAPS, CREAS, programas de proteção como Serviço Viver, Abrigos, Casas-Lares e outros) para as crianças e os adolescentes vítimas ou em risco de violências e violações de direitos em todo o estado da Bahia. A sétima e última ocorrência se dá na proposta voltada ao controle social a partir do fortalecimento dos espaços democráticos de participação com prioridade dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes.

A comparação dos planos de governo das gestões atuais da capital baiana e do governo do Estado da Bahia apontam como, muito embora exerçam o papel de oposição política, ambas as gestões não abarcam a adolescência como pauta prioritária da agenda política. São apresentadas propostas, de forma geral, para atender violências já consumadas contra crianças e adolescentes e algumas ações focalizadas nas políticas de saúde e educação, mas não são encontradas propostas de atenção integral ou proteção social de forma estruturada que possibilite a visibilidade dos adolescentes antes de vivenciarem violações de direitos, dentre elas, a prática do ato infracional.



### 3. “NUNCA REVIDE, FINJA QUE ESQUECEU A COISA TODA” - A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

As medidas socioeducativas estão previstas no artigo 112 da lei 8069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como medidas a serem aplicadas aos adolescentes aos quais forem atribuídos atos infracionais previstos no art. 103. Nos artigos 117 ao 119 estão previstas as medidas socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida. Ambas regulamentadas pela lei 12594 de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

No Brasil a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e o ECA são as legislações brasileiras que adotaram a Doutrina da Proteção Integral da Infância e Adolescência, seguindo os preceitos que posteriormente também foram diretrizes para a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela assembleia geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em novembro de 1989, passando a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que gozam de proteção a fim de terem garantidos seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Assim, numa perspectiva de totalidade, é necessário compreender que as políticas públicas para adolescentes são oriundas dos processos da sociedade capitalista, como tal, dotadas de instituições contraditórias, portanto fazendo a análise a partir da dialética na qual, de acordo com Konder (1982, p. 58), “os diversos aspectos da realidade se entrelaçam e, em diferentes níveis, dependem uns dos outros, de modo que as coisas não podem ser compreendidas isoladamente” e reconhecendo a realidade como dinâmica, por isso, variável entre as relações de forças exercidas na sociedade, percebe-se que se por um lado o Estado brasileiro se aproximou de ideais populares na garantia de direitos na construção da doutrina de proteção integral das crianças e adolescentes, por outro se (re)aproxima de valores conservadores e punitivos interessantes ao capital.

A Doutrina de Proteção Integral, que resultou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, representa um avanço na superação da Doutrina do Direito do Menor que, de acordo com Saraiva (2016, p.39), era “fundada no binômio carência/delinquência”. Essa Doutrina originou o Código de Menores de 1927 que, em suma, preconizava aos menores



“abandonados ou delinquentes”<sup>8</sup> a submissão à vigilância da autoridade pública que se materializava na tutela do Estado, além do rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Muito embora o ECA apresente uma perspectiva de garantia dos vínculos familiares e de proteção aos direitos da criança e do adolescente, é necessário reconhecer que ainda existem lacunas e limites em sua plena implementação haja vista que ainda nos deparamos com a invisibilidade de parte subalterna desse segmento social, conforme afirma Tejedadas (2008):

Aquele jovem que porta uma arma para praticar um assalto e torna-se visível nas manchetes dos jornais, antes de ganhar essa notoriedade, foi invisível para vários segmentos, quiçá para sua própria família, seus vizinhos, sua escola, seu posto de saúde. Ele estava lá, ele existia, mas talvez estivesse sob o manto da invisibilidade, inalcançado pelas políticas, e passou despercebido (TEJADAS, 2008, p. 14).

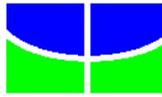
Também se faz necessário reconhecer que a conjuntura atual da sociedade brasileira perpassa pela submissão ao capitalismo financeirizado de ideologia neoliberal na qual se espera a diminuição do Estado social diante do ideal de livre mercado e avanço de discursos conservadores nas esferas público e privadas. Percebe-se uma retomada de valores morais pela ordem e bons costumes que acarretam o emergir de opressões sobre os grupos considerados dissidentes de uma ordem social estabelecida. (PEREIRA, 2017)

O SINASE em seu art 5º define claramente as competências dos municípios que devem criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas de a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), garantindo o acompanhamento e o suporte necessários aos adolescentes e suas famílias. Assim como devem elaborar o Plano Municipal Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual.

Cabe destacar que o município de Salvador ainda não elaborou Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo ainda que recentemente tenha iniciado a comissão para elaboração. A cidade conta atualmente com sete Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), todos com equipe exclusiva para o serviço de medida socioeducativa em meio aberto destacando que no mês de abril de 2024 o quadro de servidores técnicos para o serviço conta com treze profissionais entre assistentes sociais e psicólogos(as), quantidade que não compreende à completude das equipes resultando em unidades com equipes incompletas.

---

<sup>8</sup> Termos utilizados pela Doutrina do Direito do Menor que com o avançar da Doutrina de Proteção Integral entraram em desuso na produção científica.



Considerando que de acordo com o censo de 2022 Salvador apresenta uma população de 2.417.678 pessoas identifica-se que a cidade tem um déficit importante de unidades socioassistenciais tendo em vista que o recomendado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais indica a necessidade de um CREAS a cada 200 mil habitantes, assim Salvador deveria contar atualmente com, no mínimo, 12 unidades de CREAS.

Os 7 CREAS de Salvador trabalham atualmente com uma média de 24 bairros e uma disparidade populacional em suas áreas de abrangência como mostra a tabela abaixo:

Tabela 1 – Proporcionalidade na área de abrangência dos CREAS de Salvador

Unidade	Quantidade de bairros na área de abrangência	População na área de abrangência	Percentual
Creas Bonocô	25	540.749	21,00%
Creas Garcia	25	302.132	12,00%
Creas Coutos	12	123.759	5,00%
Creas Cabula	31	515.253	20,00%
Creas Curuzu	27	429.941	17,00%
Creas Itacaranha	16	282.590	11,00%
Creas Boca da Mata	27	356.734	14,00%
Total	163	2.551.158	100%

Fonte: <https://dados.salvador.ba.gov.br/pages/bairros-de-salvador><sup>9</sup>

O censo de 2022 aponta que aproximadamente 1,075 milhão de habitantes de Salvador estavam abaixo da linha de pobreza<sup>10</sup> monetária, o que representava cerca de 36,9% da população municipal. Diante dessa realidade preocupante, a presença limitada de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) se torna ainda mais crítica considerando que a proteção social não se resume apenas a políticas de transferência de renda, mas também inclui a oferta de serviços e programas que visam a promoção social, a prevenção de situações de risco e a garantia dos direitos das populações em risco social. Nesse sentido, os CREAS desempenham um papel essencial ao oferecer atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violações de direito e risco pessoal e social, incluindo aqueles em situação de extrema pobreza.

<sup>9</sup> Os dados por bairro disponibilizados no site da prefeitura de Salvador ainda estão baseados no censo de 2010 do IBGE.

<sup>10</sup> Utiliza-se aqui o conceito de pobreza apresentado pelo IBGE o qual considera como linha da pobreza: Pessoas que recebem menos de R\$ 667 por mês ou menos de US\$ 5,50 por dia linha de extrema pobreza: Pessoas que recebem menos de R\$ 209 por mês ou menos de US\$ 1,90 por dia.



O número limitado de CREAS em Salvador representa um obstáculo significativo para a efetivação da proteção social especial na cidade tendo em vista que o número reduzido de unidades reflete em barreira de acesso aos serviços o que se torna ainda mais preocupante diante do alto índice de pobreza na cidade, que afeta quase 40% da população. Esse recorte de precariedade na oferta de CREAS em Salvador reflete ao processo de Direitização da Política Social apresentado por Potyara Pereira:

A política social se defronta aí com objetivos de bem-estar propiciados, fragmentadamente, pelo mercado, que só atende a quem pode comprar. Mas, por não poder suplantá-los, tal política adapta-se à função residual que lhe é reservada de aliviar, junto aos pobres, os sofrimentos causados pela debilitação de sua condição de cidadãos. (PEREIRA, 2013, p.19)

Além da execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa executado nos sete CREAS do município, Salvador também conta com o NAMSE - Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas.<sup>11</sup> O NAMSE constitui uma unidade subordinada à Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE). Esta unidade tem a responsabilidade de prestar o primeiro atendimento de todos os adolescentes encaminhados pelas varas da infância para cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA, bem como, de providenciar o encaminhamento dos adolescentes aos CREAS do município de Salvador.

O NAMSE tem a atribuição de realizar os procedimentos técnicos e administrativos necessários para a operacionalização das medidas socioeducativas em meio aberto. Este serviço foi instituído em outubro de 2015, quando as medidas socioeducativas em meio aberto passaram a ser de responsabilidade da Assistência Social, então sob a alçada da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza à época denominada como SEMPS. Posteriormente, o núcleo foi formalmente integrado à estrutura organizacional da SEMPRE publicado pelo Decreto nº 36.544 de 9 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município nº 8.450.

---

<sup>11</sup> O Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas (NAMSE) é um serviço do município de Salvador que não deve ser confundido com Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), tendo em vista que o NAMSE não opera de forma a integrar os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e sim operacionalizar o primeiro acolhimento dos adolescentes nos CREAS e sistematizar o diálogo dos CREAS com o Sistema de Justiça nas questões administrativas.



O NAMSE é considerado um avanço para o município no que tange a oferta de uma primeira escuta segura e protegida aos adolescentes especialmente no aspecto de segurança de território. O núcleo fica em zona considerada “neutra” na relação dos conflitos territoriais traçados pelo tráfico de drogas e oferece a primeira escuta também no intuito de avaliar junto ao jovem qual é o CREAS mais seguro para o cumprimento da medida. Destaca-se também a importância do NAMSE para a relação dos CREAS com o Sistema de Justiça, porém é importante destacar que o NAMSE não cumpre a função de articulador entre órgãos envolvidos na política socioeducativa ou entre a Política de Assistência Social e demais políticas públicas.

Assim, compreende-se que os marcos legais acerca das políticas públicas para a infância e adolescência, especialmente no que tange as medidas socioeducativas, representam avanços no caminho para a proteção social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e buscam, ainda que limitadamente, o rompimento com paradigmas assistencialistas e punitivos do passado. Contudo, a realidade da execução das medidas as medidas socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida na cidade de Salvador revela lacunas e limitações que comprometem a eficácia dos serviços oferecidos.

A distribuição e a capacidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no município refletem não apenas a escassez estrutural, mas também um desafio de acesso e permanência para os adolescentes. A criação do Núcleo de Atendimento de Medidas Socioeducativas (NAMSE) representou um avanço ao proporcionar um primeiro contato seguro aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. No entanto, a ausência de uma articulação efetiva entre os órgãos envolvidos na política socioeducativa e outras políticas públicas ainda representa um obstáculo à integração e a oferta de uma política pública que oferte, para além do mínimo oferecido, novas possibilidades para os adolescentes.

Assim em uma realidade de oferta mínima de proteção social na qual não se faz possível a reflexão, junto dos adolescentes, dos contextos sociais envolvidos na prática do ato infracional, bem como, o lugar social ocupado por esses jovens ao longo de uma trajetória de invisibilidade que culmina em uma trajetória de criminalização a letra de Mandume alerta como “nunca revide, finja esqueceu a coisa toda” se traduz na imposição de uma aceitação pelo mínimo oferecido.

### **3.1. Respeito, não vão ter por mim? - Uma rede desconectada**



Compreendendo a limitação da oferta dos serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA na cidade de Salvador, no intuito de analisar a existência de uma rede de proteção para adolescentes, foi aplicado um questionário online às equipes técnicas dos serviços com o alcance de 6 profissionais de um total de 13 que compõem as equipes técnicas do serviço. O questionário apresentou perguntas objetivas sobre a existência de serviços com execução direta do estado ou município, a presença de instituições do terceiro setor ou movimentos sociais e a relação do serviço de medida socioeducativa em meio aberto com essa possível rede.

- **Existe no território de abrangência a oferta de serviços/atividades para o público adolescente de execução direta do município de Salvador ou do estado da Bahia? (Considere atividades culturais, de esporte, lazer, emprego e renda, atividade política e demais que julgar pertinente)**

Em alguns bairros: 4 respostas

Sim: 1 resposta

Não: 1 resposta

- **Existe no território de abrangência instituições/organizações que ofereçam serviços/atividades para o público adolescente? (Considere atividades culturais, de esporte, lazer, emprego e renda, atividade política e demais que julgar pertinente)**

Sim: 3 respostas

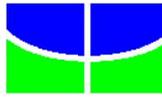
Em alguns bairros: 3 respostas

- **A instituição/organização oferece reserva de vagas para o adolescentes em conflito com a lei?**

Não: 5 respostas

Sim: 1 resposta

A pesquisa aponta, ainda que não em totalidade, a existência de oferta de serviços ao público ao adolescente em alguns bairros de abrangência dos CREAS de Salvador, porém a ponta também a ausência de atividades com reserva de vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa apontando a relação de invisibilidade desses adolescentes que mesmo inseridos em serviço de proteção social não conseguem acessar



possibilidades na cidade para além das atividades de trabalho ou atendimento técnico oferecido pelas equipes técnicas nos sete de CREAS de Salvador.

Ao discutir a dinâmica entre visibilidade e invisibilidade, Leonardo Ortegá (2019) caracteriza em sua tese a “dialética da invisibilidade” apontando que o mesmo Estado promotor da espetacularização da violência que assola a juventude negra e atua de forma repressiva diante das expressões do racismo que por vezes se manifestam a partir da violência, age, via de regra, de forma a invisibilizar socialmente essa mesma juventude que passa a ser perversamente notada a partir do cometimento de crimes ou infrações ou, de forma mais grave, a partir do espetáculo da morte. A omissão do Estado e da sociedade em proporcionar oportunidades específicas para essa juventude evidencia o projeto de invisibilização dessa juventude que segue sob o estigma da marginalização.

- **Encaminhamentos Realizados em 2023: No ano de 2023 quantos encaminhamentos você realizou para essas instituições?** (As opções apresentadas foram de 1 a 10, de 11 a 30, de 31 a 50, de 50 a 100 e nenhum encaminhamento.)

De 1 a 10 encaminhamentos: 5 respostas

Não foram realizados encaminhamentos: 1 resposta

Os dados apontados na pergunta 4 revelam uma lacuna no atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Com cinco dos seis profissionais participantes indicando que realizaram entre 1 e 10 encaminhamentos para serviços destinados a esse público em 2023, e um profissional declarando não ter feito nenhum encaminhamento, emerge uma crítica significativa sobre a eficácia e a abrangência das redes de apoio existentes. A escassez de encaminhamentos pode indicar tanto uma insuficiência de recursos e serviços especializados quanto uma possível desarticulação entre as diversas instituições responsáveis pelo atendimento a esses adolescentes. Essa situação sugere uma fragilidade no sistema de proteção e reintegração social, refletindo uma inadequação nas políticas públicas voltadas para esse grupo vulnerável.

Os dados revelam uma disponibilidade parcial e fragmentada de serviços e atividades direcionadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Embora exista, em algum nível, oferta de serviços em determinados bairros, a maioria dos profissionais indica que a presença de uma rede de proteção abrangente ainda é limitada. Além disso, a falta de reserva de vagas específicas para esses adolescentes nas instituições e a baixa quantidade de



encaminhamentos realizados sugerem a necessidade de uma ampliação e fortalecimento das redes de suporte, bem como de políticas públicas mais inclusivas e eficazes para este público.

Além das questões objetivas o questionário disponibilizou uma pergunta, de resposta opcional, dissertativa aos profissionais participantes acerca da compreensão dos mesmos sobre a existência de uma rede de proteção à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Salvador.

- Considerando que o objeto da pesquisa aqui apresentada é a rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei no município de Salvador/Bahia faça uma avaliação dessa rede na cidade a partir da sua vivência como técnico(a) de MSE A pergunta foi respondida pelos seis participantes e destacam-se pela avaliação negativa da oferta de serviços aos adolescentes:

### **Participante 3:**

A experiência tem sido desafiadora, tendo em vista o progresso das facções, sobretudo na região periférica de Salvador. Dessa forma, é preciso levar em conta esse contexto comunitário presente na vida diária dos jovens, caracterizado pela violência e violação de direitos diante da exposição a conflitos armados, em confrontos entre as facções envolvidas ou com a polícia. O que impede muitas vezes que os jovens/adolescentes transitem dentro do seu bairro com segurança, supostamente o local natural de produção e/ou reprodução de suas vidas, dificultando, dessa forma, o acesso aos já escassos serviços disponíveis no território na sua inteireza.

A resposta do terceiro participante da pesquisa reflete à insegurança territorial gerada pela política de guerra às drogas. Ao mencionar o progresso das facções, especialmente nas regiões periféricas de Salvador, o participante evidencia o impacto direto da presença desses grupos criminosos. A instabilidade gerada por conflitos entre facções e confrontos com a polícia cria um ambiente de violência onde os jovens e adolescentes são expostos a situações de risco. Como resultado, o acesso aos serviços disponíveis no território torna-se ainda mais difícil, contribuindo para a perpetuação da exclusão e marginalização desses jovens. Assim, a resposta do participante evidencia como a política de guerra às drogas não apenas falha em combater efetivamente o tráfico de drogas, mas também gera um ciclo de violência e vulnerabilidade que afeta diretamente a vida dos adolescentes nas comunidades periféricas.

### **Participante 4:**

Há notável dificuldade de acesso dos socioeducandos a serviços de qualquer natureza. Quando conseguimos articular alguma parceria frequentemente a instituição parceira propõe violar o sigilo quando ao ato infracional cometido



para permitir ou não o acesso do socioeducando às atividades. Não há prioridade do CREAS, na sua atribuição de acompanhar as medidas de LA e PSC, para encaminhar socioeducandos para instituições/organizações; os técnicos encaminham pela "via normal", e os socioeducandos frequentemente não têm garantida a sua prioridade.

A resposta do quarto participante da pesquisa destaca a dificuldade na compreensão do aspecto protetivo da medida socioeducativa, especialmente quando as instituições buscam saber qual foi o ato infracional cometido pelo jovem. A dificuldade de acesso dos socioeducandos a serviços de qualquer natureza é agravada pela exigência de violação do sigilo quanto ao ato infracional cometido para determinar o acesso às atividades propostas pelas instituições parceiras. Essa prática prioriza o controle e a punição em detrimento do cuidado e da proteção dos adolescentes. Além disso, a falta de prioridade do CREAS em encaminhar os socioeducandos para instituições ou organizações revela uma lacuna na atuação desses serviços em garantir o acesso dos jovens às oportunidades de ressocialização e reinserção social, prejudicando sua reintegração na comunidade e sua trajetória de desenvolvimento pessoal e social.

#### **Participante 5:**

A rede de proteção para esse público é bastante fragilizada. Há um problema bem grave que impacta, inclusive, no acesso dos jovens a serviços básicos como educação e saúde. Não há pactuação de ofertas esportivas para os jovens, o que há é possibilidade de algumas vagas, não exclusivas, nos serviços de convivência, comumente gerido pela igreja evangélica, e esses ofertam a participação em algumas atividades como box, artes, além disso, observa-se uma não diversidade de ofertas o que impacta na adesão dos jovens. Para além dessa questão das ofertas outro ponto é a dificuldade de haver vagas e, quando tem, não se pode acessar por conta do conflito de território.

A partir das respostas dos profissionais é possível avaliar que a rede de proteção social para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Salvador é percebida como insuficiente e desarticulada destacando-se que as iniciativas existentes são limitadas e não se efetivam de fato como rede. Os profissionais apontam também para ausência do Estado considerando que a maioria das iniciativas vem de organizações populares.

As respostas de forma geral refletem sobre o contexto de violência vivenciado atualmente em Salvador em especial nas zonas periféricas o que impede a mobilidade dos jovens e o acesso aos serviços. Destacam também as barreiras significativas na formação de parcerias que ofertem possibilidades de acordo com os princípios das medidas socioeducativas incluindo o respeito o sigilo e a privacidade dos adolescentes. As respostas apontam também



para relação entre a insuficiência de uma rede de proteção e as manifestações de violência seja a partir da repressão estatal com a presença predominante da força policial ou por conflitos armados das facções de tráfico de drogas.

Na contemporaneidade, o Brasil enfrenta uma série de desafios que demandam uma abordagem cuidadosa e abrangente por parte da política social. Behring e Boschetti (2022) reforçam que apesar do momento de predominância do neoliberalismo no qual a política social na contemporaneidade enfrenta desafios complexos e urgentes, existem também resistências e alternativas que surgem em resposta a essa hegemonia.

As transformações nas políticas sociais brasileiras, especialmente a partir das décadas finais do século XX, têm sido fortemente marcadas pela adoção de um projeto neoliberal que prioriza a eficiência econômica e a desregulamentação do mercado sobre a justiça social. Essa orientação tem provocado mudanças significativas na seguridade social, precarizando o trabalho e reduzindo os benefícios sociais, como analisam Elaine Rossetti Behring e Ivanete Boschetti (2008). Nesse contexto, as políticas de austeridade e a privatização dos serviços públicos têm contribuído para um aumento da desigualdade e da vulnerabilidade entre os trabalhadores e as populações mais marginalizadas.

Uma das formas de resistência a esse projeto hegemônico de proteção social tem se manifestado a partir da atuação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Conforme explorado por Maria Lúcia Duriguetto, Alessandra Ribeiro de Souza e Karina Nogueira e Silva no texto "Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política", esses atores desempenham um papel fundamental na mobilização popular e na defesa dos direitos sociais. Eles não apenas contestam as políticas neoliberais, mas também promovem alternativas baseadas na solidariedade, na participação democrática e na justiça social.

Outro aspecto importante a ser abordado ao analisar possibilidades não estatais de oferta de proteção social é a atuação das igrejas, que de acordo com Carly Machado (2018), tem na inserção territorial uma das características da expansão evangélica no país, através de projetos e serviços de cunho social. Com destaque aos territórios urbanos, em especial nas regiões periféricas, as igrejas evangélicas assumem espaço importante em diversos campos e avança como alternativa importante na relação com o crime e a violência urbana. As organizações religiosas compõem o terceiro setor e se distinguem em identidades das organizações não governamentais ONGs que tinham como característica o aspecto militante em torno de pautas específicas.



O ponto crucial que determinou a mudança no tipo predominante de associativismo nos anos 90 e a crise de identidade e revisão do campo de atuação das ONGs militantes foi o surgimento e/ou reorganização de outras redes associativistas como a das novas ONGs do terceiro setor (que não querem ser chamadas nem confundidas com as antigas ONGs, autodenominam-se simplesmente como terceiro setor) ; e as mudanças nas políticas sociais dos Estados nacionais, decorrentes da implantação de um novo modelo de desenvolvimento, de desconcentração de várias atividades estatais na área social, levando à desativação da atuação direta e transferência operacional. (DA GLÓRIA GOHN, 2000, p.26)

O contexto urbano de Salvador, marcado por uma diversidade cultural e socioeconômica, abriga uma vasta gama de organizações sociais que desempenham papel importante na oferta de serviços e atividades a adolescentes. Estas organizações, frequentemente, preenchem lacunas deixadas por políticas públicas insuficientes, oferecendo atividades educacionais, culturais, esportivas, de saúde e de assistência social.

Behring e Boschetti (2022) atentam para a contraditoriedade na relação do Estado com o terceiro setor ao abordarem a contra-reforma neoliberal na sua relação com a política social. Considerando que a reforma se caracteriza pela adoção de políticas de austeridade fiscal, desregulamentação, privatização e redução das funções do Estado como uma resposta à crise do capitalismo, percebe-se o impacto nas políticas sociais a partir da reestruturação que visa a diminuição do papel do Estado na garantia de direitos sociais. Neste contexto afirmam acerca da regulamentação do terceiro setor para a execução de políticas públicas:

estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas. A essa nova arquitetura institucional na área social – sempre ignorando o conceito constitucional de seguridade – se combinou o serviço voluntário, o qual desprofissionalizava a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade, da realização do bem comum pelos indivíduos, através de um trabalho voluntário não remunerado. (BEHRING e BOSCHETTI, 2022, p.154)

No intuito de conhecer quais são as organizações do movimento social do município de Salvador que apresentam projetos ou serviços para adolescentes, um dos objetivos específicos desta pesquisa, foi desenvolvido um questionário online, disseminado pelas redes sociais. Esta estratégia visou maximizar o alcance e a diversidade das respostas buscando a identificação de instituições que fossem de conhecimento público. O questionário permaneceu disponível por um período de sete dias, durante os quais 55 participantes responderam, resultando na identificação de 72 instituições atuantes na cidade.



A partir da primeira análise das respostas foi possível identificar que 8 das instituições mencionadas pelos participantes eram instituições ou serviços públicos, assim, o questionário apontou efetivamente um total de 64 instituições ligadas aos movimentos sociais ou organizações da sociedade civil que compõe o terceiro setor.

As atividades das instituições apontadas nas respostas do questionário variam entre esportivas, culturais, organizações políticas e de oferta de serviços socioassistenciais como acolhimento institucional.

Tabela 2 – Atividades ofertadas pelas instituições mencionadas pelos participantes

Atividade	Quantidade de Instituições Mencionadas	Percentual
Cultural	12	18,7%
Esportiva	7	11%
Aprendizagem e profissionalização	22	34,3%
Acolhimento Institucional	7	11%
Organização Política	14	21,8%
Serviços de Saúde (redução de danos)	1	1,6%
Não identificada	1	1,6%
Total	64	100%

Fonte: Dados gerados pela pesquisa

Quanto a origem, foram mencionadas organizações de movimentos sociais, organizações da sociedade civil de caráter religioso e organizações associativas:

Tabela 3 – Origem das instituições mencionadas pelos participantes

Origem	Quantidade de Instituições Mencionadas	Percentual
Movimento social	29	45,3%
Clubes de Futebol	3	4,7%
Organizações da Sociedade Civil	31	48,4%
Não identificada	1	1,6%
Total	64	100%

Fonte: Dados gerados pela pesquisa

Buscando compreender se existe diálogo ou fluxo institucional entre estado e movimento social para inserção de adolescentes em conflito com a lei em projetos ou serviços no município de Salvador foi planejada a aplicação de questionário online ofertado pelos e-mails institucionais das cinco organizações de movimentos sociais mais mencionadas na



consulta aberta, porém tendo em vista que algumas instituições foram mencionadas pela mesma quantidade de vezes o questionário foi ofertado para 6 instituições.

Após o envio e tentativas de diálogo com as instituições mencionadas na consulta aberta 1 instituição informou que não participaria da pesquisa considerando que a temática envolvia adolescentes em conflito com a lei que não seriam público-alvo da instituição, 2 instituições manifestaram interesse após contato telefônico, porém não responderam ao questionário, 2 não responderam às tentativas de contato e não manifestaram interesse. Assim, apenas 1 instituição restou participante da pesquisa.

A instituição participante respondeu inicialmente 5 questões objetivas sobre sua atuação no território afirmando ser considerada referência nos bairros onde exerce atividades. Respondeu sim ao questionamento de oferta de serviços para o público adolescente e indicou o tipo atividade como organização política e “outra” sem especificar. Respondeu sim ao questionamento sobre oferta de vagas para adolescentes em conflito com a lei e também respondeu com afirmativa ao questionamento sobre receber encaminhamentos dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

Após as questões objetivas a instituição foi convidada a fazer uma livre avaliação da rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei no município de Salvador/Bahia e colaborou da seguinte forma:

A Rede de proteção social ainda é bem fragilizada. Há um problema básico em relação a oferta x demanda, ou seja, ainda temos uma quantidade reduzida de serviços, sobretudo especializados em ações de ressocialização. Os CREAS que existem, ainda apresentam dificuldades estruturais, sobretudo na oferta de atividades para os adolescentes atendidos. Também carecemos de qualificação de profissionais dos serviços socioassistenciais, sobretudo no que diz respeito à aplicação de crenças religiosas e valores morais nos procedimentos de atendimento de adolescentes. Nossa rede de proteção, hoje, é dominada por grupos religiosos que não aplicam os princípios de um estado laico, base primordial para efetivação do estado democrático de direito. O acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei requer sobretudo uma equipe multidisciplinar qualificada e pautada em estudos, técnicas e evidências reveladas de experiências concretas. Longe dessa realidade, teremos a revitimização, o pós-julgamento e o uso de proselitismo como salvação. (Instituição participante 1)

A resposta da instituição revela fragilidades e desafios que podem ser compreendidos que de acordo com Behring e Boschetti (2022) são reflexos da contra-reforma neoliberal e suas consequências para as políticas sociais considerando que a fragilização das políticas sociais é



um resultado direto das políticas neoliberais que priorizam a austeridade fiscal e a redução do papel do Estado em um contexto de desmonte e precarização das políticas de proteção social.

O problema de oferta e demanda destacado pela instituição é uma manifestação da lógica de focalização das políticas sociais neoliberais. Behring e Boschetti (2022) argumentam que, sob a égide do neoliberalismo, há uma redução nos investimentos em políticas universais e um aumento na focalização de programas sociais que não atendem em quantidade e qualidade a demanda por serviços de proteção social. No caso de Salvador, isso se traduz em uma quantidade reduzida de serviços refletindo a insuficiência de recursos e investimentos necessários para atender à demanda existente.

A referência às dificuldades estruturais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) aponta para a precarização das condições de trabalho e atendimento nas políticas sociais. O que também é apontado por Behring e Boschetti (2022) quando destacam que a reestruturação neoliberal implica na diminuição do financiamento público, o que afeta diretamente a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados. As dificuldades mencionadas, como a oferta inadequada de atividades para adolescentes, são consequência dessa desestruturação.

A carência de qualificação dos profissionais dos serviços socioassistenciais, especialmente no que diz respeito à aplicação de crenças religiosas e valores morais nos procedimentos de atendimento, pode ser interpretada como um reflexo da insuficiência de investimentos em formação profissional e da fragmentação das políticas sociais. Nesse sentido, Behring e Boschetti (2022) atentam para o quanto o neoliberalismo exerce uma influência profunda sobre a política social contemporânea, moldando suas formas e objetivos e tem promovido uma reconfiguração das políticas sociais, marcada pela precarização dos direitos sociais e pela redução do papel do Estado na promoção do bem-estar social.

Apresentam que a política social emerge como uma resposta institucional às expressões da questão social, tais como a pobreza, desigualdade, desemprego, violência, entre outros aspectos. No entanto, sua efetividade e alcance são frequentemente limitados por fatores como interesses políticos, recursos disponíveis e estruturas econômicas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção da pesquisa que resultou nessa dissertação começou a nascer das descobertas, desafios e instigações de uma vida profissional voltada ao atendimento da infância e juventude periférica, surgindo com o objetivo de conhecer a oferta dos serviços para adolescentes em conflito com a lei no município de Salvador considerando que o ingresso no mestrado em Política Social do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília se deu em concomitância ao início do exercício profissional na cidade de Salvador.

Como supervisora técnica dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em Salvador, trabalhei por dois anos no apoio técnico às equipes dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Essa experiência me permitiu observar de perto as limitações das políticas de proteção social no município ao mesmo tempo em que conhecia mais profundamente uma cidade de movimentos de resistência potente, além do amplo aspecto cultural típico de Salvador.

Ao longo desse exercício profissional entre as contradições da cidade o direcionamento do objeto dessa pesquisa se altera para a rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei município de Salvador/Bahia a partir do problema de pesquisa: Quais são os serviços ofertados aos adolescentes em conflito com a lei na cidade de Salvador e se existe articulação entre as iniciativas estatais e os movimentos sociais possibilitando estratégias para além do mínimo exigido no cumprimento de medidas socioeducativas.

Para subsidiar a discussão de uma rede de proteção social e de como se dá atualmente a articulação entre estado e as possibilidades não estatais de oferta a serviços à adolescentes na cidade com a maior população negra fora da África foi necessário partir de uma retomada teórica histórica da construção da sociedade brasileira. Para isso o primeiro capítulo aqui proposto inicia a análise da relação entre proteção social e criminalização no Brasil, destacando a influência da formação histórica do país desde a colonização europeia.

A colonização introduziu hierarquias raciais que ainda moldam as estruturas sociais e políticas brasileiras. A ideologia de superioridade racial europeia justificou a exploração e dominação, criando uma elite que perpetuou desigualdades. A economia colonial, baseada na exploração de recursos e trabalho escravizado, institucionalizou a concentração de poder e



recursos. A dizimação de povos indígenas e a chegada de africanos escravizados evidenciavam a violência que moldou a sociedade brasileira tendo em vista que a escravidão estabeleceu uma rígida hierarquia social e racial, perpetuando a marginalização da população negra.

A relação entre escravizados e senhores pode ser considerada uma das origens do punitivismo do sistema criminal brasileiro, reforçada por legislação como as Ordenações Filipinas e o Código Criminal do Império de 1830. A resistência dos escravizados, destacando-se os quilombos, desmistifica a ideia de passividade das relações sociais durante a escravidão e destaca as tensões a partir da luta por liberdade e autonomia protagonizada pelas revoltas de escravizados e as organizações dos Quilombos que abolição da escravidão em 1888, impulsionada por pressões internas e externas.

A partir de 1930, o Estado brasileiro intensificou suas políticas criminais para desmobilizar as organizações proletárias, adotando uma estrutura corporativista e autoritária, limitando a participação popular e implementando medidas assistencialistas para silenciar movimentos sociais. Com a finalidade de contenção da pressão popular por democratização da acumulação de lucros e a tensão política, o Estado adotou uma postura repressiva, culminando no golpe militar de 1964. O regime militar exacerbou desigualdades sociais e racismo estrutural, aumentando a repressão política e a violência estatal contra ativistas e líderes negros. Movimentos sociais negros foram brutalmente reprimidos, com perseguições, prisões arbitrárias, tortura e assassinatos.

O regime militar também promoveu políticas de modernização econômica que desproporcionalmente afetaram comunidades negras. A urbanização acelerada e a migração para as cidades aumentaram a marginalização e a pobreza nas periferias urbanas, predominantemente negras. Muitas comunidades foram deslocadas e enfrentaram condições precárias de moradia e trabalho, exacerbando desigualdades sociais e econômicas. Novamente nesse contexto sócio-histórico a resistência do movimento negro se destaca pela organização e pela pressão política organizada a partir do Movimento Negro Unificado.

A Constituição Federal de 1988, resultante da Constituinte de 1987, marcou a reabertura democrática, baseada em direitos fundamentais e orientada pelo ideário liberal capitalista. As políticas públicas passaram a prover os "mínimos sociais" como resposta emergencial à pobreza extrema. A Constituição de 1988 reconheceu como dever do Estado direitos que anteriormente eram atribuídos à iniciativa privada e à caridade, estabelecendo a divisão de poderes e o Sistema de Justiça. A CF88, enquanto Constituição Cidadã, se concretiza como um avanço importante, no entanto, cabe destacar que refletiu influências liberais,



demarcando a separação entre público e privado e preservando as bases do sistema de produção capitalista modernizando, também, formas de punição e controle da classe trabalhadora.

O fortalecimento do Estado penal em detrimento do Estado social foi uma tendência com o avanço das políticas neoliberais a partir da interconexão da retórica de "lei e ordem", porém o Brasil vivenciou essa dicotomia de forma particular considerando que ao longo dos governos populares o mesmo estado que avançou nos investimentos sociais manteve o mesmo avanço do aparato policial e repressivo que se materializa no aprisionamento em massa e no projeto de extermínio da juventude negra.

Na conjuntura atual, marcada por uma arena de disputas entre projetos societários que servem aos interesses do capital ou da classe trabalhadora. Esta dualidade reflete-se de forma contraditória e complexa na atuação do Estado, que executa suas funções de maneira multifacetada. A política brasileira contemporânea é um campo de batalha onde interesses econômicos e sociais se confrontam, e o Estado frequentemente adota diferentes abordagens, ora alinhando-se aos interesses do capital, ora atendendo às demandas da classe trabalhadora. Essa dicotomia revela a complexidade das funções estatais em um país onde a luta por justiça social e equidade continua sendo um desafio permanente.

Entre os aspectos contemporâneos destaca-se a relação entre proteção social e criminalização especialmente no debate entre justiça e segurança pública a partir do século XXI considerando que o Brasil passou por mudanças econômicas, sociais e culturais que impactaram no surgimento de um novo grupo social intermediário denominado “nova Classe C”. Este grupo passa a ser retratado pela narrativa de ascensão social a partir do acesso ao consumo. Tal narrativa visa ocultar uma análise mais complexa do cenário político brasileiro.

A ascensão da classe C está ligada às transformações na estrutura econômica e social do país, especialmente ao crescimento do setor de serviços e à informalização do mercado de trabalho. Cenário que a coloca em um papel contraditório e central na tensão entre classe trabalhadora e capital considerando que essa parcela social se distancia da identidade dos trabalhadores organizados e também não acessa os espaços dos reais detentores dos meios de produção.

As escolhas econômicas resultantes dos avanços neoliberais determinam os acessos aos direitos sociais e a população negra tem sido historicamente desfavorecida na promoção de políticas públicas ao passo que também se intensificam as estratégias militares para classes sociais subalternas são ineficazes no combate à criminalidade e reforçam estigmatizações, associando a população negra à criminalidade. A guerra às drogas, como política de repressão



e criminalização do tráfico e uso de substâncias ilícitas, tem contribuído para o encarceramento em massa e o genocídio da população negra, sem reduzir a violência ou combater efetivamente o crime organizado.

No tocante aos aspectos atuais da Bahia, especialmente de Salvador, ressalta-se o fortalecimento das facções criminosas, que controlam territórios e impõem regras locais, exacerbando a repressão policial em áreas populares e perpetuando ciclos de violência. As comunidades afetadas enfrentam a presença ostensiva das forças de segurança, violação de direitos e estigmatização, enquanto a política negligencia as causas subjacentes do tráfico de drogas, como a falta de oportunidades econômicas e acesso a serviços básicos.

Tendo em vista que a intenção inicial dessa pesquisa era analisar o papel do estado na relação de proteção social e criminalização social de adolescentes o segundo capítulo também apresenta uma análise dos planos de governo das atuais gestões municipal e estadual que figuram como oposições políticas.

No comparativo focando nas propostas para o público adolescente se percebeu que tanto o polo considerado de direita liberal, que é a gestão atual do município de Salvador. Quanto o polo considerado de esquerda progressista, que hoje é a gestão atual do governo do estado, trata a temática de forma semelhante. Ambos os planos de governo demonstram fragilidade na temática de proteção social adolescente e apresentam propostas superficiais na promoção de políticas públicas para este público.

Os levantamentos da pesquisa apontam a quantidade de Centros de Referência Especializados de Assistência Social CREAS considerando uma população de 2.417.678 pessoas, Salvador apresenta um déficit de CREAS. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a cidade deveria contar com, no mínimo, 12 unidades de CREAS, mas atualmente possui apenas 7. Esse déficit implica uma cobertura insuficiente e áreas de abrangência desproporcionais, refletindo uma barreira de acesso aos serviços, especialmente considerando o alto índice de pobreza na cidade, que afeta cerca de 36,9% da população.

Foi apresentado também a desigualdade na área de abrangência dos CREAS considerando que cada unidade cobre uma média de 24 bairros, com populações variando significativamente entre 123.759 e 540.749 pessoas. Essa desigualdade na distribuição impacta diretamente a eficácia dos serviços prestados e a capacidade de atender adequadamente a demanda tendo em vista os limites territoriais e dificuldade de circulação pela cidade das populações periféricas seja por questões de renda ou pelo domínio conflituoso de facções armadas nos bairros.



A partir dos questionários aplicados com as equipes e com as instituições de movimentos sociais ou do terceiro setor a análise revelou que, embora haja uma oferta de serviços e atividades para adolescentes em alguns bairros, a presença de uma rede de proteção ainda é limitada. Apenas parte das instituições oferece vagas específicas para adolescentes em conflito com a lei, evidenciando uma lacuna significativa na rede de suporte.

A pesquisa também aponta para uma desarticulação entre os serviços responsáveis pelo atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. A baixa quantidade de encaminhamentos realizados pelos profissionais dos CREAS indica tanto uma insuficiência de recursos e serviços especializados quanto uma falta de articulação entre as instituições.

O levantamento a partir do questionário para as organizações do terceiro setor e movimentos sociais revelou que estas instituições desempenham um papel relevante na oferta de serviços e atividades para adolescentes. No entanto, a integração dessas organizações com os serviços públicos é limitada, e muitas vezes, as iniciativas são isoladas e não se configuram como uma rede de proteção efetiva. Os depoimentos dos profissionais também destacaram a complexidade do contexto em que atuam, marcado por violência, conflito de territórios e a presença de facções criminosas. Fatores que dificultam a mobilidade dos adolescentes e o acesso aos serviços disponíveis, agravando a situação de vulnerabilidade.

A avaliação da instituição participante destaca diversas fragilidades na rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei em Salvador/Bahia. Essas fragilidades refletem não apenas desafios operacionais, como oferta insuficiente de serviços e dificuldades estruturais dos CREAS, mas também questões mais profundas relacionadas à qualificação dos profissionais e à influência de grupos religiosos na prestação de serviços. A predominância de grupos religiosos na rede de proteção social, sem a devida observância do princípio de um estado laico, é apontada como uma preocupação central.

A pesquisa não responde plenamente à questão de partida se existe na cidade de Salvador/Bahia uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei que ofereça possibilidades além dos serviços públicos ofertados na execução das medidas socioeducativas considerando que não atingiu um grande contingente de participantes, mas aponta para importantes perspectivas do município, tendo em vista que os dados e discussões aqui apresentados indicam a existência de uma rede frágil que não consegue consolidar diante das limitações de articulação e da precariedade dos serviços envolvidos.

Ao chegar na etapa final dessa produção é necessário reconhecer os limites desta pesquisa que foi iniciada no período pandêmico e precisou se adaptar às limitações de contato



exigidas pela pandemia nos seus dois anos iniciais. Ao longo do processo também foi necessária adaptação de metodologia em razão de submissão à prazos e preocupações éticas. Reconheceu-se que o instrumento utilizado tem seus limites e resultaram em um menor alcance tendo em vista o distanciamento entre pesquisadora e participante.

Encerro esse ciclo com a confirmação de várias leituras feitas ao longo do exercício profissional tais como a precariedade dos serviços e a dificuldade nas articulações de rede, mas também encontrei surpresas especialmente no que tange a relação entre os movimentos sociais e as instituições religiosas que compõe a mesma rede de proteção.

A letra da música Mandume, escolhida como título e capítulos dessa dissertação, destaca a resistência e a luta contra a invisibilidade e a marginalização de uma juventude negra e periférica. Denuncia a tentativa sistemática de subjugar e silenciar aqueles que não se encaixam nos padrões impostos pela sociedade. Ao relacionar a letra com a situação vivenciada pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Salvador, restam evidentes os paralelos. Assim como música aponta para a pressão social de se conformar e aceitar uma posição subalterna, muitos desses jovens enfrentam um sistema socioeducativo que, embora teoricamente destinado à proteção social, muitas vezes falha em oferecer condições eficazes de leitura social e emancipação.

A rede de proteção social em Salvador é deficitária e desarticulada resultando em um acesso limitado e desigual aos serviços socioassistenciais, impedindo que os adolescentes tenham oportunidades reais de superação das condições que os levaram ao cometimento de atos infracionais. A falta de investimentos consistentes e políticas integradas perpetua a invisibilidade desses jovens, contribuindo para a continuidade do ciclo de marginalização e criminalização.

Confirma-se ao fim que Salvador possui uma rede de proteção social para adolescentes em conflito com a lei, porém fragmentada e insuficiente, o que se soma ao coro nacional de discussão de políticas públicas para adolescentes. Ficam constatadas as questões de raça e classe na relação entre proteção social e criminalização restando explícito que a face do estado que se apresenta para a juventude negra e periférica na cidade de Salvador é a face punitivista.



## REFERÊNCIAS

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Ufrj, 2006.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, 2015.

BATISTA, Vera Malaguti. **Criminologia e política criminal**. Passagens, v. 1, n. 2, p. 20-39, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais**. São Paulo: Corte, 2008.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo : Companhia das Letras, 2022.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 10/01/2020.

BRASIL. Decreto-lei n. 2.848, de 7 de setembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 10 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 10/01/2020.

BRASIL. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo**. Por que gritamos golpe?, p. 15-22, Boitempo, 2016.



CAMARGO, Climene Laura de; ALVES, Eloina Santana; QUIRINO, Marinalva Dias. Violência contra crianças e adolescentes negros: uma abordagem histórica. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 14, p. 608-615, 2005.

DA GLÓRIA GOHN, Maria. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 11-40, 2000.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Editora Bertrand Brasil, 2020.

GERSHENSON, Beatriz et al. Direitos humanos na perspectiva de crianças e adolescentes: reflexões em tempos de barbárie. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 277-293, 2020.

DA SILVA, José Fernando Siqueira. **Serviço Social: resistência e emancipação?**. Cortez Editora, 2013.

DE OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. Quem eram os " negros da Guiné? A origem dos africanos na Bahia. **Afro-Ásia**, n. 19-20, 1997.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

GOMES, Isadora Dias. **Socioeducação: uma invenção (de) colonial**. 2020. Disponível em <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55851/3/2020\\_tese\\_idgomes.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55851/3/2020_tese_idgomes.pdf)>

GOMES, Laurentino. **1808**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 1997.

HOOKS, Bell. **A gente é da hora: homens negros e masculinidade**. Editora Elefante, 2022.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. Brasiliense, 1982.

LEMOS, Amanda dos Santos. **Criminalização da pobreza e culpabilização do pobre**. Punição e prisão: ensaios críticos. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MACHADO, Carly. Evangélicos, mídias e periferias urbanas: questões para um diálogo sobre religião, cidade, nação e sociedade civil no Brasil contemporâneo. **Debates do NER**, p. 58-80, 2018.



NERI, Marcelo Côrtes. **A nova classe média**. Biblioteca Digital da Fundação Getúlio Vargas, 2008.

MAY, Tim. **Pesquisa Social: questões, métodos e processo**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, n. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. **Alguns aspectos analíticos nas pesquisas da violência na América Latina**. Estudos Avançados, v. 33, n. 96, p. 23-38, 2019.

MOREIRA, Celeste Anunciata Baptista Dias. Socioeducação: críticas sobre as medidas socioeducativas em tempos de SINASE. **Serviço Social & Realidade**, v. 22, n. 2, 2013.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5ª ed. - Teresina : EdUESPI, 2021. E-book.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Editora Perspectiva SA, 2020. E-book.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 668-700, 2009.

NETO, Carlos Clovis Gomes. **Sistema Prisional Baiano: E o poder paralelo das facções, vidas excluídas e direitos violados**. Paco e Littera, 2022.

NOBRE, Eduardo AC. Intervenções urbanas em Salvador: turismo e “gentrificação” no processo de renovação urbana do Pelourinho. **X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**. Anais. Belo Horizonte, Anpur, 2003

ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. **A medida socioeducativa de liberdade assistida: fundamentos e contexto atual**. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

ORTEGAL, Leonardo. **Atos de reexistência: juventude negra, reinvenções e resistência antiextermínio**. Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.



PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de " guerra às drogas". **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 154-162, 2011.

PEREIRA, Camila Potyara. A proteção social em tempos sem brios. **Argumentum**, v. 9, n. 3, p. 24-29, 2017.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa: Editora UEPG, p. 15-26, 2013.

PRADO JÚNIOR, Caio. Sentido da colonização. Brasiliense. 1961.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. Editora Companhia das Letras, 2011.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. Editora Companhia das Letras, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São paulo: **Companhia das Letras**, 1993.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; OLIVEIRA Raissa Menezes de. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da maioria Penal**: esclarecimentos necessários. Brasília, junho de 2015 (Cadernos do IPEA, Nota Técnica, n. 20)

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

VIEIRA RIBEIRO, Alexandre. Estimativas sobre o volume do tráfico Transatlântico de escravos para a Bahia,1582-1851 In: **ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – Londrina, 2005.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos** - Rio de Janeiro: F. Bastos, Revan, 2003.

WACQUANT, Loic. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.



ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Poder Judiciário: crise, acertos e desacertos. **Revista dos Tribunais**, 1995.